



ESTADO DE SANTA CATARINA

**COLEGIADO SUPERIOR DE SEGURANÇA
PÚBLICA E PERÍCIA OFICIAL**

**COMANDO-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS
MILITAR**

BOLETIM Nº 32-2022

11 de agosto de 2022

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
COMANDO-GERAL
BOLETIM DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
Nº 32-2022**

Quartel em Florianópolis, 11 de agosto de 2022.

(QUINTA-FEIRA)

Publico para conhecimento das Unidades do Corpo de Bombeiros Militar e devida execução o seguinte:

1ª PARTE – SERVIÇOS DIÁRIOS

ESCALA DE SERVIÇO

SUPERIOR AO QUARTEL DO COMANDO-GERAL

<i>Data</i>	<i>Horário</i>	<i>Dia da Semana</i>	<i>Nome</i>
5/08/2022	8h – 8h	Sexta-feira	Ten Cel BM ALDRIN
6/08/2022	8h – 8h	Sábado	Ten Cel BM DE LIMA
7/08/2022	8h – 8h	Domingo	Ten Cel BM DIEGO
8/08/2022	8h – 8h	Segunda-feira	Ten Cel BM VANDERVAN
9/08/2022	8h – 8h	Terça-feira	Ten Cel BM ROBERTO
10/08/2022	8h – 8h	Quarta-feira	Ten Cel BM LEANDRO
11/08/2022	8h – 8h	Quinta-feira	Cel BM GUSTAVO

SUPERVISOR DAS UNIDADES OPERACIONAIS GRANDE FLORIANÓPOLIS

<i>Data</i>	<i>Horário</i>	<i>Dia da Semana</i>	<i>Nome</i>
5/08/2022	8h – 8h	Sexta-feira	Cap BM REIS
6/08/2022	8h – 8h	Sábado	Cap BM CAVALLAZZI
7/08/2022	8h – 8h	Domingo	Cap BM ANDRÉ
8/08/2022	8h – 8h	Segunda-feira	Cap BM NATÁLIA
9/08/2022	8h – 8h	Terça-feira	Cap BM VICTOR
10/08/2022	8h – 8h	Quarta-feira	Cap BM IZIDORO
11/08/2022	8h – 8h	Quinta-feira	Cap BM PIRES

SUPERVISOR DA DIRETORIA DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO

<i>Data</i>	<i>Horário</i>	<i>Dia da Semana</i>	<i>Nome</i>
5/08/2022	8h – 20h	Sexta-feira	1º Ten BM SUELLEN
6/08/2022	8h – 8h	Sábado	Maj BM FREGAPANI
7/08/2022	8h – 8h	Domingo	Ten Cel BM VIDAL
8/08/2022	8h – 20h	Segunda-feira	Cap BM CESÁRIO
9/08/2022	8h – 20h	Terça-feira	Cap BM SANINO
10/08/2022	8h – 20h	Quarta-feira	Maj BM OSCAR

Data	Horário	Dia da Semana	Nome
11/08/2022	8h – 20h	Quinta-feira	Maj BM FREGAPANI

GUARDA AO QUARTEL DO COMANDO-GERAL DO CBMSC

Data	Horário	Dia da Semana	Nome
5/08/2022	8h – 8h	Sexta-feira	3º Sgt BM CTISP AURÉLIO
6/08/2022	8h – 8h	Sábado	3º Sgt BM RAMOS
7/08/2022	8h – 8h	Domingo	3º Sgt BM CTISP CAPISTRANO
8/08/2022	8h – 8h	Segunda-feira	3º Sgt BM CTISP CORTES
9/08/2022	8h – 8h	Terça-feira	3º Sgt BM CTISP AURÉLIO
10/08/2022	8h – 8h	Quarta-feira	3º Sgt BM RAMOS
11/08/2022	8h – 8h	Quinta-feira	3º Sgt BM CTISP CAPISTRANO

2ª PARTE – INSTRUÇÃO

Sem alteração.

3ª PARTE – ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS**I – ALTERAÇÕES DE OFICIAIS****DISPENSA DO SERVIÇO**

Na solicitação contida no Ofício nº 711-22-DLF, de 8 de agosto de 2022, do Cap BM Mtcl 931919-7 MARCELO DOS SANTOS RODRIGUES, da DLF, o qual solicita 1 (um) dia de dispensa do serviço para desconto em banco de horas, sendo o dia 12 de agosto de 2022, dou o seguinte despacho:

1. defiro;
2. registre-se no SIGRH;
3. publique-se em BCBM; e
4. archive-se.

Florianópolis, 8 de agosto de 2022.

Tenente-Coronel BM VANDERVAN NIVALDO DA SILVA VIDAL
Chefe da Divisão de Logística/DLF. (SGPe CBMSC 18050/2022)

Na solicitação contida no Ofício nº 554-22-CmdoG, de 9 de agosto de 2022, do 1º Ten BM Mtcl 988757-1 MATEUS HENRIQUE SCHUHMACHER VALÉRIO, Ajudante de Ordens do Comandante-Geral do CBMSC, o qual solicita 1 (um) dia de dispensa do serviço para desconto em férias, sendo o dia 12 de agosto de 2022, dou o seguinte despacho:

1. autorizo;
2. insira-se no SIGRH;
3. publique-se em BCBM; e
4. archive-se.

Florianópolis, 9 de agosto de 2022.

Tenente-Coronel BM EDUARDO HAROLDO DE LIMA
Chefe de Gabinete e Ajudante-Geral do CBMSC (SGPe CBMSC 18096/2022)

Na solicitação contida no Ofício nº 758-22-DLF, de 9 de agosto de 2022, do 1º Ten BM Mtcl 933680-0 NILTON MENDES NUNES JÚNIOR da DLF, o qual solicita 1 (um) dia de dispensa do serviço para desconto em banco de horas, sendo o dia 12 de agosto de 2022, dou o seguinte despacho:

1. defiro;
2. registre-se no SIGRH;
3. publique-se em BCBM; e
4. archive-se.

Florianópolis, 9 de agosto de 2022.

Tenente-Coronel BM VANDERVAN NIVALDO DA SILVA VIDAL
Chefe da Divisão de Logística/DLF (SGPe CBMSC 18250/2022)

LUTO

A contar de 28 de julho de 2022, ao Ten Cel BM Mtcl 924665-7 DEIVID NIVALDO VIDAL, da Diretor da DSCI, 8 (oito) dias regulamentares, em razão do falecimento de seu genitor, Sr. NIVALDO GERMANO VIDAL, conforme declaração de óbito nº 106799 01 55 2022 4 00005 117 0001220 05, dou o seguinte despacho:

1. autorizo;
2. publique-se em Boletim;
3. inserir em SIGRH; e
3. archive-se.

Florianópolis, 9 de agosto de 2022.

Coronel BM ALEXANDRE VIEIRA
Chefe do Estado-Maior Geral (SGPe CBMSC 18128/2022)

MOVIMENTAÇÃO

Com base no Decreto nº 1.860/2022 e por ordem do Sr. Cel BM MARCOS AURÉLIO BARCELOS, Comandante-Geral do CBMSC, transfiro SEM ÔNUS para o Estado de Santa Catarina, o Bombeiro Militar abaixo relacionado:

Maj BM Mtcl 928349-8 FERNANDO IRENO VIEIRA do 10º BBM - São José para o 1º BBM - Florianópolis - por necessidade do serviço e a fim de reforçar o efetivo da OBM destino, conforme Processo SGPe CBMSC 17788/2022. Sem trânsito, sendo a contar de 1º de agosto de 2022, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

Cap BM Mtcl 928108-8 MARCELO DELLA GIUSTINA DA SILVA da 2ª/10º BBM - Palhoça para o 10º BBM - São José - por necessidade do serviço e a fim de reforçar o efetivo da OBM destino, conforme Processo SGPe CBMSC 17788/2022. Sem trânsito, sendo a contar de 15 de agosto de 2022, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

Tenente-Coronel BM ALDRIN SILVA DE SOUZA
Subdiretor de Pessoal e Chefe da Divisão de Recursos Humanos
Respondendo pela Diretoria de Pessoal (Nota nº 824-22-DP: Movimentação Sem Ônus)

Com base na LC Nº 724/2018, e no Decreto nº 1.158/2008 combinado a Portaria nº 207/GEPES/DIAF/SSP/2017 e por ordem do Sr. Cel BM MARCOS AURÉLIO BARCELOS, Comandante-Geral do CBMSC, transfiro COM ÔNUS para o Estado de Santa Catarina, o Bombeiro Militar abaixo relacionado:

Cap BM Mtcl 929600-0-02 VICTOR JOSÉ POLLI da 3ª/10º BBM - Biguaçu para a 2ª/10º BBM - Palhoça - por necessidade do serviço e a fim de assumir o comando da OBM destino, conforme Processo SGPe CBMSC 17788/2022. Sem trânsito, sendo a contar de 15 de agosto de 2022, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

1º Ten BM Mtcl 392279-0 GABRIEL SCHMITT LAURENTINO da 2ª/10º BBM - Palhoça para a 3ª/10º BBM - Biguaçu - por necessidade do serviço e a fim de assumir o comando da OBM destino,

conforme Processo SGPe CBMSC 17788/2022. Sem trânsito, sendo a contar de 15 de agosto de 2022, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

Tenente-Coronel BM ALDRIN SILVA DE SOUZA
Subdiretor de Pessoal e Chefe da Divisão de Recursos Humanos
Respondendo pela Diretoria de Pessoal (Nota nº 825-22-DP: Movimentação Com Ônus)

Com base no Decreto nº 1.860/2022 e por ordem do Sr. Cel BM MARCOS AURÉLIO BARCELOS, Comandante-Geral do CBMSC, transfiro SEM ÔNUS para o Estado de Santa Catarina, o Bombeiro Militar abaixo relacionado:

Ten Cel BM Mtcl 928361-7 FÁBIO COLLODEL do 1º BBM - Florianópolis para a AISA - Florianópolis - por necessidade do serviço e a fim de assumir o comando da OBM destino, conforme Processo SGPe CBMSC 18141/2022. Sem trânsito, sendo a contar de 10 de agosto de 2022, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

Coronel BM ALEXANDRE DA SILVA
Diretor de Pessoal CBMSC (Nota nº 838-22-DP: Movimentação Sem Ônus)

Com base no Decreto nº 1.860/2022 e por ordem do Sr. Cel BM MARCOS AURÉLIO BARCELOS, Comandante-Geral do CBMSC, transfiro COM ÔNUS para o Estado de Santa Catarina, o Bombeiro Militar abaixo relacionado:

1º Ten BM Mtcl 988783-0 DANIEL LOPES GONÇALVES do 1º/1º/15º BBM - Rio do Sul para o 3º/1º/15º BBM - Ituporanga - por necessidade do serviço e a fim de assumir o comando da OBM destino, conforme Processo SGPe CBMSC 17883/2022. Sem trânsito, sendo a contar de 25 de agosto de 2022, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

1º Ten BM Mtcl 929606-9-02 RUBENS JOSÉ BABEL JÚNIOR do 3º/1º/15º BBM - Ituporanga para a 1º/15º BBM - Rio do Sul - por necessidade do serviço e a fim de assumir o comando da OBM destino, conforme Processo SGPe CBMSC 17883/2022. Sem trânsito, sendo a contar de 25 de agosto de 2022, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

Coronel BM ALEXANDRE DA SILVA
Diretor de Pessoal CBMSC (Nota nº 840-22-DP: Movimentação Com Ônus)

SERVIÇO DE SAÚDE

Compareceu à Formação Sanitária da 1ª RPM, no dia 4 de agosto de 2022, o Cap BM Mtcl 925285-1 ANDERSON ALVES IZIDORO, da Diretoria de Logística e Finanças, o qual recebeu o seguinte parecer médico: "Inspeção de saúde para fins de concessão de Licença para Tratamento de Pessoa da Família (LTSPF). Necessita dar assistência permanente à pessoa da família (filho) durante 8 (oito) dias, a contar de 8 de julho de 2022". Assina: GLAUCO TINOCO ANACHE, 1º Ten Med PM Mtcl. 933881-0 CREMESC: 9762. (SGPe CBMSC 18067/2022)

Compareceu à Junta Médica da Corporação, no dia 11 de maio de 2022, o Cap Mtcl 926744-1 DÁRCIO ARCELINO NUNES FILHO, do EMG, obtendo o seguinte parecer médico conforme Ata de Inspeção de Saúde nº 238/FS – 1º CRPM/2022: "Inspeção de Saúde para fins de Capacidade Laborativa: ATESTADO NÃO HOMOLOGADO POR DECURSO DE PRAZO (atestado de janeiro de 2022)" Assina: MARCELO ROGELIN, Cap PM Med Mtcl 393631-7 CRM/SC 13253. (SGPe CBMSC 15966/2022)

II – ALTERAÇÕES DE SUBTENENTES E SARGENTOS

DISPENSA DO SERVIÇO

Na solicitação contida no Ofício s-nº-22-BCSv, de 28 de julho de 2022, SGPe CBMSC 8287/2022, do S Ten BM CTISP Mtcl 920468-7 MARCOS ANTÔNIO MENDES, lotado no 3º/1º/BCSv - Secretaria de Estado da Saúde, onde solicita dispensa do serviço de 5 (cinco) dias para adiantamento de férias, referente ao período aquisitivo de 2021, a contar do dia 5 de setembro de 2022, dou o seguinte despacho:

1. autorizo;

2. publique-se; e
3. insira-se no SIGRH.

Florianópolis, 10 de agosto de 2022.

1º Tenente BM BRUNO ZIMMERMANN VENTURA
Comandante do 3º PCSv/QCG/CBMSC (SGPe CBMSC 18287/2022)

MOVIMENTAÇÃO

Com base na LC Nº 724/2018, e no Decreto nº 1.158/2008 combinado a Portaria nº 207/GEPES/DIAF/SSP/2017 e por ordem do Sr. Cel BM MARCOS AURÉLIO BARCELOS, Comandante-Geral do CBMSC, transfiro COM ÔNUS para o Estado de Santa Catarina, o Bombeiro Militar abaixo relacionado:

2º Sgt BM Mtcl 927718-8 LEONARDO SCHAFHAUSER do 1º/3ª/7º BBM - Barra Velha para o 2º/4º/3ª/7º BBM - Garuva - por necessidade do serviço e a fim de assumir o comando da OBM destino, conforme Processo SGPe CBMSC 17834/2022. Concedo 3 (três) dias de trânsito, sendo a contar de 15 de agosto de 2022, devendo apresentar-se no destino no dia 18 de agosto de 2022, munido de suas alterações.

3º Sgt BM Mtcl 931776-7 JONAS DE LIMA do 4º/3º/2ª/2º BBM - Salto Veloso para o 1º/2ª/2º BBM - Videira - por necessidade do serviço e a fim de reforçar o efetivo da OBM destino, conforme Processo SGPe CBMSC 17509/2022. Sem trânsito, sendo a contar de 15 de agosto de 2022, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

Tenente-Coronel BM ALDRIN SILVA DE SOUZA
Subdiretor de Pessoal e Chefe da Divisão de Recursos Humanos
Respondendo pela Diretoria de Pessoal (Nota nº 815-22-DP: Movimentação Com Ônus)

Com base no Decreto nº 1.860/2022 e por ordem do Sr. Cel BM MARCOS AURÉLIO BARCELOS, Comandante-Geral do CBMSC, transfiro SEM ÔNUS para o Estado de Santa Catarina, o Bombeiro Militar abaixo relacionado:

2º Sgt BM Mtcl 929328-0 JEAN RICARDO COSTA do 2º/4º/3ª/7º BBM - Garuva para o 1º/3ª/7º BBM - Barra Velha - por interesse próprio, conforme Processo SGPe CBMSC 17834/2022. Sem trânsito, sendo a contar de 8 de agosto de 2022, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

Tenente-Coronel BM ALDRIN SILVA DE SOUZA
Subdiretor de Pessoal e Chefe da Divisão de Recursos Humanos
Respondendo pela Diretoria de Pessoal (Nota nº 817-22-DP: Movimentação Sem Ônus)

Com base no Decreto nº 1.860/2022 e por ordem do Sr. Cel BM MARCOS AURÉLIO BARCELOS, Comandante-Geral do CBMSC, transfiro SEM ÔNUS para o Estado de Santa Catarina, o Bombeiro Militar abaixo relacionado:

3º Sgt BM Mtcl 921563-8 CLAUDIO GANZER da 4ª/7º BBM - Joinville para a 2ª/12º BBM - Dionísio Cerqueira - por interesse próprio, conforme Processo SGPe CBMSC 17911/2022. Sem trânsito, sendo a contar de 12 de agosto de 2022, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

Coronel BM ALEXANDRE DA SILVA
Diretor de Pessoal CBMSC (Nota nº 849 -22-DP: Movimentação Sem Ônus)

SERVIÇO DE SAÚDE

Compareceu à Formação Sanitária da 1ª RPM, no dia 9 de agosto de 2022, o S Ten BM Mtcl 920271-4 ALEXANDRE FRAGA, da Ajudância-Geral, o qual recebeu o seguinte parecer médico: "Inspeção de saúde para fins de concessão de Licença para Tratamento de Pessoa da Família (LTSPF). Necessita dar assistência permanente à pessoa da família (esposa) durante 15 (quinze) dias, a contar de 1º de agosto de 2022". Assina: GLAUCO TINOCO ANACHE, 1º Ten Med PM Mtcl. 933881-0 CREMESC: 9762. (SGPe CBMSC 17590/2022)

III – ALTERAÇÕES DE CABOS E SOLDADOS

ALTERAÇÃO DE FÉRIAS

Na solicitação contida no Ofício nº 696-22-DLF, de 1º de agosto de 2022, do Sd BM Mtl 933576-5 ALAIN ERSON FRANTZ, da DiTI, o qual solicita a alteração no início do gozo de férias do dia 15 de novembro para o dia 8 de agosto de 2022, dou o seguinte despacho:

1. autorizo;
2. publique-se;
3. registre-se.

Florianópolis, 6 de agosto de 2022.

Coronel BM DIOGO BAHIA LOSSO
Diretor de Logística e Finanças (SGPe CBMSC 17544/2022)

Na solicitação contida no Ofício nº 658-22-DLF, de 15 de julho de 2022, do Sd BM Mtl 932282-5 ROBERT ALEXANDER ASSIS SCHMIDT, da DiTI, o qual solicita a alteração no início do gozo de férias do dia 26 de setembro para o dia 21 de novembro de 2022, dou o seguinte despacho:

1. autorizo;
2. publique-se;
3. registre-se;

Florianópolis, 27 de julho de 2022.

Coronel BM DIOGO BAHIA LOSSO
Diretor de Logística e Finanças (SGPe CBMSC 16376/2022)

Na solicitação contida no Ofício nº 547-22-CmdoG, de 4 de agosto de 2022, da Cb BM MELINA DA SILVA, Auxiliar da Seção de Planejamento de Projetos do EMG, a qual solicita alteração da data de início de gozo de férias para dia 31 dezembro de 2022, dou o seguinte despacho:

1. autorizo o início de gozo de férias para dia 31 de dezembro de 2022;
2. publique-se em Boletim;
3. alterar no SIGRH a data de usufruto das férias;
3. archive-se.

Florianópolis, 8 de agosto de 2022.

Coronel BM ALEXANDRE VIEIRA
Chefe do Estado-Maior Geral (SGPe CBMSC 17870/2022)

ALTERAÇÃO DO HORÁRIO DO EXPEDIENTE

Na solicitação contida no Ofício nº 702-22-DLF, de 5 de agosto de 2022, do Sd BM Mtl 692154-0 LUÍS EDUARDO DE MORAES da DLF, o qual solicita alteração do expediente administrativo para o horário compreendido das 12:30hs às 18:30hs com compensação da carga horária, sendo a contar de 1º de agosto de 2022, dou o seguinte despacho:

1. defiro;
2. registre-se no SIGRH;
3. publique-se em BCBM; e
4. archive-se.

Florianópolis, 8 de agosto de 2022.

Coronel BM DIOGO BAHIA LOSSO
Diretor de Logística e Finanças (SGPe CBMSC 17935/2022)

DISPENSA DO SERVIÇO

Na solicitação contida no Ofício nº 698-22-DLF, de 5 de agosto de 2022, do Sd BM Mtl 933614-1 CRYSTIAN SCHWINDEN DA SILVA, o qual solicita 2 (dois) dia de afastamento total do

serviço para desconto em banco de horas nos dias 9 e 19 de agosto de 2022, dou o seguinte despacho:

1. autorizo;
2. publique-se;
3. registre-se.

Florianópolis, 8 de agosto de 2022.

Capitão BM MICHEL PIRES DE ARAUJO
Chefe do CPDR - DiTI/CBMSC (SGPe CBMSC 17786/2022)

Na solicitação contida no Ofício nº 690-22-DLF, de 29 de julho de 2022, do Sd BM Mtcl 933613-3 EDSON OSNI ANSELMO JUNIOR, o qual solicita 1 (um) dia de afastamento total do serviço para desconto em banco de horas a contar de 1º de agosto de 2022, dou o seguinte despacho:

1. autorizo;
2. publique-se;
3. registre-se.

Florianópolis, 8 de agosto de 2022.

Major BM DIEGO FELIPE MARZAROTTO
Chefe da Divisão de Tecnologia da Informação (SGPe CBMSC 17349/2022)

Na solicitação contida no Ofício nº 685-22-DLF, de 27 de julho de 2022, do Sd BM Mtcl 933564-1 MATEUS SAGAS STAHELIN, o qual solicita 1 (um) dia de afastamento total do serviço para desconto em banco de horas a contar de 29 de julho de 2022, dou o seguinte despacho:

1. autorizo;
2. publique-se;
3. registre-se.

Florianópolis, 8 de agosto de 2022.

Capitão BM MICHEL PIRES DE ARAUJO
Chefe do CPDR - DiTI/CBMSC (SGPe CBMSC 17163/2022)

Na solicitação contida no Ofício nº 684-22-DLF, de 27 de julho de 2022, do Sd BM Mtcl 691832-8 MURILO BAUER, o qual solicita 1 (um) dia de afastamento total do serviço para desconto em banco de horas, a contar de 29 de julho de 2022, dou o seguinte despacho:

1. autorizo;
2. publique-se;
3. registre-se.

Florianópolis, 8 de agosto de 2022.

Capitão BM MICHEL PIRES DE ARAUJO
Chefe do CPDR - DiTI/CBMSC (SGPe CBMSC 17150/2022)

Na solicitação contida no Ofício nº 681-22-DLF, de 26 de julho de 2022, do Sd BM Mtcl 933613-3 EDSON OSNI ANSELMO JUNIOR, o qual solicita 1 (um) dia de afastamento total do serviço para desconto em banco de horas a contar de 27 de julho de 2022, dou o seguinte despacho:

1. autorizo;
2. publique-se;
3. registre-se.

Florianópolis, 8 de agosto de 2022.

Major BM DIEGO FELIPE MARZAROTTO
Chefe da Divisão de Tecnologia da Informação (SGPe CBMSC 17030/2022)

Na solicitação contida no Ofício nº 459-22-DP, de 26 de julho de 2022, do Sd BM Mtl 930116-0 GUILHERME DAL BÓ DE MEDEIROS, da Diretoria de Pessoal, onde solicita 1 (um) dia de dispensa do serviço para adiantamento de usufruto de férias, sendo a contar de 27 julho 2022, dou o seguinte despacho:

1. autorizo a título de recompensa;
2. publique-se; e
3. insira-se no SIGRH;

Florianópolis, 28 de julho de 2022.

Capitão BM DARIO AGUIAR VIEIRA
Secretário da DP/CBMSC (SGPe CBMSC 17081/2022)

Na solicitação contida no Ofício nº 456-22-DP, de 25 de julho de 2022, da Sd BM Mtl 932238-8 GRAZIELA ELISA SCHÉ, da Diretoria de Pessoal, a qual solicita 2 (dois) dias de dispensa do serviço para desconto em férias, sendo os dias 26 e 28 julho 2022, dou o seguinte despacho:

1. autorizo a título de recompensa;
2. publique-se; e
3. insira-se no SIGRH.

Florianópolis, 28 de julho de 2022.

Capitão BM DARIO AGUIAR VIEIRA
Respondendo pela Chefia da DiSPS/DP/CBMSC (SGPe CBMSC 16977/2022)

Na solicitação contida no Ofício nº 700-22-DLF, de 5 de agosto de 2022, do Sd BM Mtl 391212-4 VINÍCIUS LOPES REICHERT, da DLF, o qual solicita 3 (três) dias de dispensa do serviço para desconto em banco de horas, sendo os dias 28 e 31 de outubro e 1º de novembro de 2022, dou o seguinte despacho:

1. defiro;
2. registre-se no SIGRH;
3. publique-se em BCBM; e
4. archive-se.

Florianópolis, 8 de agosto de 2022.

Capitão MARCELO DOS SANTOS RODRIGUES
Chefe do Centro de Bens Móveis/DiL/DLF (SGPe CBMSC 17857/2022)

LICENÇA ESPECIAL

Na solicitação contida no Ofício nº 471-22-DP, de 1º de agosto de 2022, da Sd BM Mtl 932238-8 GRAZIELA ELISA SCHÉ, a qual solicita o usufruto de 30 (trinta) dias de Licença Especial, referente ao 2º mês do 1º quinquênio, a contar de 2 de agosto de 2022, dou o seguinte despacho:

1. autorizo;
2. publique-se em BCBM;
3. insira-se no SIGRH.

Florianópolis, 2 de agosto de 2022.

Tenente-Coronel BM ISABEL IVANKA KRETZER SANTOS
Chefe da Divisão de Saúde e Promoção Social (SGPe CBMSC 17519/2022)

MOVIMENTAÇÃO

Com base na LC Nº 724/2018, e no Decreto nº 1.158/2008 combinado a Portaria nº 207/GEPES/DIAF/SSP/2017 e por ordem do Sr. Cel BM MARCOS AURÉLIO BARCELOS, Comandante-Geral do CBMSC, transfiro COM ÔNUS para o Estado de Santa Catarina, o Bombeiro Militar abaixo relacionado:

Cb BM Mtcl 933559-5 MARCIÉLI BEVILAQUA do 1º/2ª/2º BBM - Videira para o 4º/3º/2ª/2º BBM - Salto Veloso - por necessidade do serviço e a fim de assumir o comando da OBM destino, conforme Processo SGPe CBMSC 17509/2022. Sem trânsito, sendo a contar de 15 de agosto de 2022, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

Tenente-Coronel BM ALDRIN SILVA DE SOUZA
Subdiretor de Pessoal e Chefe da Divisão de Recursos Humanos
Respondendo pela Diretoria de Pessoal (Nota nº 815-22-DP: Movimentação Com Ônus)

NÚPCIAS

Do Sd BM Mtcl 933606-0 BRUNO SEARA POLIDORO, da DLF, 8 (oito) dias regulamentares a contar de 2 de agosto de 2022, conforme certidão de casamento matrícula 106583 01 55 2022 2 00071 049 0011476 98.

Florianópolis, 8 de agosto de 2022.

Coronel BM DIOGO BAHIA LOSSO
Diretor de Logística e Finanças (SGPe CBMSC 18092/2022)

SERVIÇO DE SAÚDE

Compareceu à Formação Sanitária da 1ª RPM, no dia 9 de agosto de 2022, o Sd BM Mtcl 931783-0 JULIANO SCHWANCK LOPES, do EMG, o qual recebeu o seguinte parecer médico: "Inspeção de saúde para fins de capacidade laborativa. Incapaz temporariamente para o serviço BM, necessita de 2 (dois) dias para o seu tratamento, a contar de 1º de agosto de 2022". Assina: GLAUCO TINOCO ANACHE, 1º Ten Med PM Mtcl. 933881-0 CREMESC: 9762. (SGPe CBMSC 17642/2022)

IV – 1ª REGIÃO DE BOMBEIROS MILITAR

SOLUÇÃO DE SINDICÂNCIA

SOLUÇÃO DA SINDICÂNCIA Nº 29/2022/SIND/CBMSC

Pelas conclusões a que chegou o Maj BM Mtcl 925847-7 HENRIQUE PIOVEZAM DA SILVEIRA, Encarregado da Sindicância nº 29/2022/SIND/CBMSC, mandada proceder pelo Cel BM CÉSAR DE ASSUMPÇÃO NUNES, Comandante da 1ª RBM, através da Portaria nº 29/2022/SIND/CBMSC, datada de 1º de junho de 2022, para apuração da Comunicação de Fato compreendida no Ofício nº 255-22-10º BBM, apenso ao Sistema de Gestão de Processos Eletrônicos – protocolo CBMSC 11553/2022, a respeito do atendimento de ocorrência envolvendo a ação e reação da Dra. Daise (CRM 14909) em serviço no ARCANJO-01 e a Cb BM Mtcl 660231-2 BIBIANDA BECKER NUNES PACHECO, socorrista da Vtr BM ASU 439 da OBM de São José, RESOLVO:

1. Concordar com as conclusões do Encarregado de que não há indícios de transgressão disciplinar, bem como de autoria e materialidade de crime militar.
2. Determinar ao Auxiliar da 1ª RBM a publicação desta solução em Boletim e o arquivamento do processo.

Quartel da 1ª RBM, em Balneário Camboriú, 26 de julho de 2022.

Tenente-Coronel BM FABIANO BASTOS DAS NEVES
Comandante Interino da 1ª Região Bombeiro Militar/CBMSC (SGPe CBMSC 17095/2022)

V – BATALHÃO DE COMANDO E SERVIÇOS

RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 5, de 10 de agosto de 2022.

O COMANDANTE DO BATALHÃO DE COMANDO E SERVIÇOS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais e considerando: o usufruto das férias regulamentar da 2º Sgt BM Mtcl 927711-0 JÉSSICA GABRIELE MAIA DOS SANTOS, RESOLVE:

DESIGNAR, para responder pela função de Sargenteante do Batalhão de Comando e Serviços do Comando-Geral do CBMSC, o 3º Sgt BM Mtcl 929073-7 FILLIPE MACHADO, durante o afastamento da titular, 2º Sgt BM Mtcl 927711-0 JÉSSICA GABRIELE MAIA DOS SANTOS, no período de 11 a 31 de agosto de 2022.

Florianópolis, 10 de agosto de 2022.

Tenente-Coronel ROBERTO WEINGARTNER
Comandante do BCSv/QCG (SGPe CBMSC 18367/2022)

VI – COMISSÃO DE PROMOÇÃO DE PRAÇAS

DESPACHO

Referência: SGPe CBMSC/13061/2022

Na solicitação de instauração de PAAB, encaminhada pelo Sr. Tenente-Coronel BM ATILA MEDEIROS SARTE, Comandante do 9º BBM, referente a ocorrência atendida pelo Cb BM Mtcl 931702-3 JEISON LUAN WODONOS DA SILVA, datada de 10 de maio de 2022, em Canoinhas – SC;

Considerando que, à vista dos elementos constantes do processo e dos argumentos apresentados pelo requerente, DECIDO:

a) Conforme deliberação e decisão colegiada dos membros da Comissão de Promoção de Praças exarada na Ata de Reunião Ordinária nº 002, de 25 de maio de 2022, inserida sob o SGPe nº CBMSC/12307/2022, a qual por unanimidade dos votos, foi decidido FAVORAVELMENTE de ofício pela instauração de todos os Processos com a Solicitação de apuração sumária de fato que possa acarretar na Promoção por Ato de Bravura, no caso em tela, o Cb BM Mtcl 931702-3 JEISON LUAN WODONOS DA SILVA, conforme prevê o Art. 4º, da Portaria nº 533/CBMSC, de 12 de novembro de 2021;

b) Determinar ao BBM:

1. Anexar ao processo a indicação de Oficial encarregado para proceder as diligências necessárias no Processo de Apuração de Ato de Bravura, o Encarregado deverá ser oficial no posto de 1º Tenente ou superior;

2. O prazo para retornar o processo à CPP são de 02 (dois) dias úteis após o recebimento deste.

c) Publique-se o presente despacho no Boletim do Corpo de Bombeiros Militar, informe-se à organização bombeiro militar do interessado para as providências que decorrem deste despacho.

Florianópolis, 3 de agosto de 2022.

Coronel BM HILTON DE SOUZA ZEFERINO
Subcomandante-Geral e Presidente da CPP/CBMSC (SGPe CBMSC 13061/2022)

Referência: SGPe CBMSC/14926/2021

Na solicitação de reconsideração de ato sobre o pedido de instauração de PAAB, encaminhada pelo Sr. Cap BM MAICON ÉDER MOTELIEVICZ, Comandante do 2º/1ª/9º/2ª RBM, referente a ocorrência atendida pelo 3º Sgt BM Mtcl 929225-0 ODAIR GREFFIN, datada de 24 de janeiro de 2021, em Itapoá-SC;

Considerando que, à vista dos elementos constantes do processo e dos argumentos apresentados pelo requerente, decido:

a) Conforme deliberação e decisão colegiada dos membros da Comissão de Promoção de Praças exarada na Ata de Reunião Ordinária nº 002, de 25 de maio de 2022, inserida sob o SGPe nº CBMSC/12307/2022, a qual por unanimidade dos votos, foi decidido FAVORAVELMENTE de ofício pela instauração de todos os Processos com a Solicitação de apuração sumária de fato que possa

acarretar na Promoção por Ato de Bravura, no caso em tela, o 3º Sgt BM Mtcl 929225-0 ODAIR GREFFIN, conforme prevê o Art. 4º, da Portaria nº 533/CBMSC, de 12 de novembro de 2021;

b) Determinar ao BBM:

1. Anexar ao processo a indicação de Oficial encarregado para proceder as diligências necessárias no Processo de Apuração de Ato de Bravura, o Encarregado deverá ser oficial no posto de 1º Tenente ou superior;

2. O prazo para retornar o processo à CPP são de 02 (dois) dias úteis após o recebimento deste.

c) Publique-se o presente despacho no Boletim do Corpo de Bombeiros Militar, informe-se à organização bombeiro militar do interessado para as providências que decorrem deste despacho.

Florianópolis, 3 de agosto de 2022.

Coronel BM HILTON DE SOUZA ZEFERINO
Subcomandante-Geral e Presidente da CPP/CBMSC (SGPe CBMSC 14926/2022)

VI – CORREGEDORIA-GERAL

PORTARIA

PORTARIA Nº 37/2022/SIND/CBMSC, de 9 de agosto de 2022.

O CORREGEDOR-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições previstas no artigo 36 da Lei Complementar nº 724, de 18 de julho de 2018 e no Regulamento para elaboração de Sindicância e de Investigação Preliminar do CBMSC, RESOLVE:

Art. 1º Instaurar a Sindicância nº 37/2022/CBMSC, a fim de apurar os fatos relatados Nota nº 3-22-1ª RBM: Comunicação de fato ocorrido no serviço do dia 8 para 9 de julho no Quartel Central (Nota nº 421-22-1º BBM).

Art. 2º Designar o 1º Ten BM Mtcl 928377-3 JOÃO EDUARDO SCHWABE CARDOSO como Encarregado da Sindicância, delegando-lhe os poderes administrativos que me competem, para os fins de coletar provas e praticar todos os demais atos que julgar necessários para o deslinde da questão.

Art. 3º Conceder 30 dias para envio dos autos e apresentação do Relatório Circunstanciado da Sindicância a contar do recebimento desta Portaria.

Art. 4º Publicar esta Portaria no BCBM

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 9 de agosto de 2022.

Coronel BM GIOVANNI MATIUZZI ZACARIAS
Corregedor-Geral do CBMSC (SGPe CBMSC 18187/2022)

VII – DIRETORIA DE INSTRUÇÃO E ENSINO

APOSTILAMENTO

APOSTILAMENTO Nº 7

Cancelados:

1.4.11 Curso de Salvamento Com Motonáutica - (SGPe 15983/2021)																
Nº	Curso	Coordenadorias	Local	BBM	Carga Horária			Vagas			Início	Término	Coordenador logístico/local	Coordenador acadêmico	Previsão de Custos	
					Curricular	Ind	Total	Para o BBM	CBMSC	Externas (fora CBMSC)					Corpo Docente	Corpo Discente
042	CSM	Atividades Aquáticas	Florianópolis	1º BBM	40	104	15	3	10	2	21/03/2022	25/03/2022	1º Ten BM DE PAULA	1º Ten BM BRESSAN	R\$ 10.840,96	R\$ 1.818,75
043	CSM	Atividades Aquáticas	São Francisco do Sul	7º BBM	40	104	15	15	0	0	28/03/2022	1º/04/2022	Sd BM LIMA	Sd BM LIMBACHER	R\$ 10.840,96	R\$ 1.818,75
TOTAL VAGAS							195				CUSTOS TOTAIS		R\$ 150.198,88	R\$ 13.248,75		

2.1.1 Curso de Guarda-Vidas Civil Voluntário - (SGPe 18268/2021)																
Nº	Curso	Coordenadorias	Local	BBM	Carga Horária			Vagas			Início	Término	Coordenador logístico/local	Coordenador acadêmico	Previsão de Custos	
					Curricular	Ind	Total	Para o BBM	CBMSC	Externas (fora CBMSC)					Corpo Docente	Corpo Discente
205	CGVCV	Atividades Aquáticas	Balneário Camboriú	13º BBM	120	389	30	0	0	30	4/04/2022	13/05/2022	1º Ten BM NETO	1º Ten BM NETO	R\$ 40.549,36	Não Ind.
TOTAL VAGAS							--				CUSTOS TOTAIS		R\$ 40.549,36	--		

Curso Inserido:

1.4.28 Curso de Instrutor de Salvamento com Moto aquática - (SGPe 9726/2022)																
Nº	Curso	Coordenadorias	Local	BBM	Carga Horária			Vagas			Início	Término	Coordenador logístico/local	Coordenador acadêmico	Previsão de Custos	
					Curricular	Ind	Total	Para o BBM	CBMSC	Externas (fora CBMSC)					Corpo Docente	Corpo Discente
853	CISM	Atividades Aquáticas	Balneário Camboriú	13º BBM	40	124	20	5	15	0	22/08/2022	25/08/2022	S Ten BM BATISTA	Sd BM JOSE	R\$ 12.925,76	R\$ 1.455,00
TOTAL VAGAS							--				CUSTOS TOTAIS		R\$ 12.925,76	R\$ 1.455,00		

2.1.1 Curso de Salvamento Com Motonáutica - (SGPe 15983/2021)																
Nº	Curso	Coordenadorias	Local	BBM	Carga Horária			Vagas			Início	Término	Coordenador logístico/local	Coordenador acadêmico	Previsão de Custos	
					Curricular	Ind	Total	Para o BBM	CBMSC	Externas (fora CBMSC)					Corpo Docente	Corpo Discente
854	CSM	Atividades Aquáticas	Florianópolis	1º BBM	40	104	15	3	10	2	21/03/2022	25/03/2022	1º Ten BM DE PAULA	1º Ten BM BRESSAN	R\$ 10.840,96	Não Ind.
855	CSM	Atividades Aquáticas	São Francisco do Sul	7º BBM	40	104	15	15	0	0	28/03/2022	1º/04/2022	Sd BM LIMA	Sd BM LIMBACHER	R\$ 10.840,96	Não Ind.
TOTAL VAGAS							60				CUSTOS TOTAIS		R\$ 21.681,92	Não Ind.		

2.1.3 Curso de Recertificação de Guarda-Vidas Civil Voluntário - (SGPe 18282/2021)																
Nº	Curso	Coordenadorias	Local	BBM	Carga Horária			Vagas			Início	Término	Coordenador logístico/local	Coordenador acadêmico	Previsão de Custos	
					Curricular	Ind	Total	Para o BBM	CBMSC	Externas (fora CBMSC)					Corpo Docente	Corpo Discente
856	CRGVCV	Atividades Aquáticas	Itapiranga	12º BBM	20	74	30	0	0	30	31/10/2022	1º/11/2022	2º Sgt BM RAUBER	Maj BM MAGRINI	R\$ 8.446,36	Não Ind.
TOTAL VAGAS							30				CUSTOS TOTAIS		R\$ 8.446,36	Não Ind.		

Onde se lê:

6. RESUMO DAS ATIVIDADES DE ENSINO PREVISTAS (ano 2022)

	2022
Quantidade de Cursos de Formação Militar:	4
Custo com Docentes:	R\$ 83.299.372,00
Custo com Discentes:	--
Previsão de Bombeiros Militares que poderão participar das Formações:	411
Quantidade de Cursos de Aperfeiçoamento Militar:	1
Custo com Docentes:	R\$ 35.611,68
Custo com Discentes:	R\$ 0,00
Previsão de Bombeiros formados	110
Quantidade de Instruções de Manutenção:	2
Custo com Docentes:	R\$ 251.108,00
Previsão de Bombeiros Militares partícipes das Instruções	2.720
Quantidade de Cursos de Capacitação Militar:	80
Custo com Docentes:	R\$ 1.456.077,02
Custo com Discentes:	R\$ 284.335,32
Previsão de Bombeiros Militares que poderão participar das capacitações:	1.521
Quantidade de Treinamentos Militar:	99
Custo com Docentes:	R\$ 602.241,32
Previsão de Bombeiros Militares que poderão participar dos treinamentos:	2.050
Quantidade de Cursos para Civis (GVC, BC e CBAE):	300
Custo com Docentes:	R\$ 6.031.182,20
Previsão de civis que poderão participar das capacitações:	9.140
Quantidade de Treinamentos Civis:	357

Custo com Docentes:	R\$ 649.626,20
Previsão de civis que poderão participar dos treinamentos:	10.700

Custo Total com Docente:	R\$ 9.858.840,14
Custo Total com Discente:	R\$ 284.335,32
Custo Total (R\$):	R\$ 10.143.175,46
Previsão de vagas disponíveis nas atividades de ensino:	26.652

Leia-se:

6. RESUMO DAS ATIVIDADES DE ENSINO PREVISTAS (ano 2022)

2022

Quantidade de Cursos de Formação Militar:	4
Custo com Docentes:	R\$ 832.993,72
Custo com Discentes:	--
Previsão de Bombeiros Militares que poderão participar das Formações:	411

Quantidade de Cursos de Aperfeiçoamento Militar:	1
Custo com Docentes:	R\$ 35.611,68
Custo com Discentes:	R\$ 0,00
Previsão de Bombeiros formados	110

Quantidade de Instruções de Manutenção:	2
Custo com Docentes:	R\$ 251.108,00
Previsão de Bombeiros Militares partícipes das Instruções	2720

Quantidade de Cursos de Capacitação Militar:	81
Custo com Docentes:	R\$ 1.447.320,86
Custo com Discentes:	R\$ 282.152,82
Previsão de Bombeiros Militares que poderão participar das capacitações:	1.503

Quantidade de Treinamentos Militar:	99
Custo com Docentes:	R\$ 602.241,32

(FI 1350 do BCBM Nº 32, de 11/08/22)

Previsão de Bombeiros Militares que poderão participar dos treinamentos:	2.050
Quantidade de Cursos para Civis (GVC, BC e CBAE):	303
Custo com Docentes:	R\$ 6.016.910,02
Previsão de civis que poderão participar das capacitações:	9.170
Quantidade de Treinamentos Civis:	357
Custo com Docentes:	R\$ 649.626,20
Previsão de civis que poderão participar dos treinamentos:	10.710
Custo Total com Docente:	R\$ 9.835.811,80
Custo Total com Discente:	R\$ 282.152,82
Custo Total (R\$):	R\$ 10.117.964,62
Previsão de vagas disponíveis nas atividades de ensino:	26.674

Quartel do Comando-Geral, Florianópolis, 10 de agosto de 2022.

Coronel BM PAULO DINIZ ARRUDA NUNES
Diretor de Instrução e Ensino

Coronel BM MARCOS AURÉLIO BARCELOS
Comandante-Geral do CBMSC (SGPe CBMSC 6941/2022)

VIII – DIRETORIA DE LOGÍSTICA E FINANÇAS

RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 10/DLF/2022, de 9 de agosto de 2022.

O DIRETOR DE LOGÍSTICA E FINANÇAS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais, RESOLVE:

DESIGNAR, para responder pela função de Diretor de Logística e Finanças do CBMSC, o Ten Cel BM Mtcl 924688-6 VANDERVAN NIVALDO DA SILVA VIDAL, durante o afastamento do titular (férias), Cel BM Mtcl 922323-1 DIOGO BAHIA LOSSO, no período de 15 de agosto a 9 de setembro de 2022.

Florianópolis, 9 de agosto de 2022.

Coronel BM DIOGO BAHIA LOSSO
Diretor de Logística e Finanças do CBMSC (SGPe CBMSC 16903/2022)

IX – DIRETORIA DE PESSOAL

AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

No processo de averbação de tempo de serviço privado (INSS) do Cb BM Mtcl 932207-8 RAFAEL ZIBETTI DA SILVA, lotado no 2º/1º/1ª/1º BBM, dou o seguinte despacho:

Defiro o pedido, devendo-se proceder à averbação de 985 (novecentos e oitenta e cinco) dias, correspondente a 2 (dois) anos, 8 (oito) meses e 15 (quinze) dias, de acordo com as informações prestadas pelo CEM, haja vista o requerente preencher os requisitos estampados no § 2º do art. 43 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, c/c o art. 5º do Decreto nº 1.905, de 13 de dezembro de 2000.

1. comunique-se;
2. publique-se;
3. registre-se;
4. archive-se.

Florianópolis, 5 de agosto de 2022.

Tenente-Coronel BM ALDRIN SILVA DE SOUZA
Subdiretor de Pessoal e Chefe da Divisão de Recursos Humanos
Respondendo pela Diretoria de Pessoal do CBMSC (SGPe CBMSC 16903/2022)

No processo de averbação de tempo de serviço privado (INSS) do Sd BM Mtcl 657495-5 DIEGO DE SOUZA OLIVEIRA, lotado no 1º/2º/2ª/5º BBM/CBMSC, dou o seguinte despacho:

Defiro o pedido, devendo-se proceder à averbação de 1640 (mil seiscentos e quarenta) dias, correspondente a 4 (quatro) anos, 6 (seis) meses e 0 (zero) dias, de acordo com as informações prestadas pelo CEM, haja vista o requerente preencher os requisitos estampados no § 2º do art. 43 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, c/c o art. 5º do Decreto nº 1.905, de 13 de dezembro de 2000.

1. comunique-se;
2. publique-se;
3. registre-se;
4. archive-se.

Florianópolis, 3 de agosto de 2022.

Tenente-Coronel BM ALDRIN SILVA DE SOUZA
Subdiretor de Pessoal e Chefe da Divisão de Recursos Humanos
Respondendo pela Diretoria de Pessoal do CBMSC (SGPe CBMSC 16709/2022)

No processo de averbação de tempo de serviço privado (INSS) do 3º Sgt BM Mtcl 663793-0 ADRIANO BRUGNEROTTO, lotado no 2º PBM/ 3ª CBM/ 8ºBBM – ORLEANS – CBMSC, dou o seguinte despacho:

Defiro o pedido, devendo-se proceder à averbação de 830 (oitocentos e trinta) dias, correspondente a 2 (dois) anos, 3 (três) meses e 10 (dez) dias, de acordo com as informações prestadas pelo CEM, haja vista o requerente preencher os requisitos estampados no § 2º do art. 43 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, c/c o art. 5º do Decreto nº 1.905, de 13 de dezembro de 2000.

1. comunique-se;
2. publique-se;
3. registre-se;
4. archive-se.

Florianópolis, 1º de agosto de 2022.

Tenente-Coronel BM ALDRIN SILVA DE SOUZA
Subdiretor de Pessoal e Chefe da Divisão de Recursos Humanos
Respondendo pela Diretoria de Pessoal do CBMSC (SGPe CBMSC 16408/2022)

No processo de averbação de tempo de serviço prestado à Secretaria de Estado da Educação, do 3º Sgt BM Mtcl 663793-0 ADRIANO BRUGNEROTTO, lotado no 2º PBM/3ª CBM/8º BBM – ORLEANS – CBMSC, dou o seguinte despacho:

Defiro, devendo-se proceder a averbação de 166 (cento e sessenta e seis) dias, correspondente a 0 (zero) ano 5 (cinco) meses e 16 (dezesesseis) dias, com incidência na aposentadoria e licença especial, em registro do tempo de serviço prestado junto à Secretaria de Estado da Educação, nos termos do que preceitua o inciso I e caput do art. 143 da Lei nº 6.218/83 c/c § 1º do art. 2º da Lei Complementar nº 36/91.

1. comunique-se;
2. publique-se;
3. registre-se;
4. archive-se.

Florianópolis, 2 de agosto de 2022.

Tenente-Coronel BM ALDRIN SILVA DE SOUZA
Subdiretor de Pessoal e Chefe da Divisão de Recursos Humanos
Respondendo pela Diretoria de Pessoal do CBMSC (SGPe CBMSC 16408/2022)

No processo de averbação de tempo de serviço privado (INSS) do Cb BM Mtcl 932260-4 LAERTON THIEL, lotado no 3ª/12º/CBMSC, dou o seguinte despacho:

Defiro o pedido, devendo-se proceder à averbação de 1110 (mil cento e dez) dias, correspondente a 3 (três) anos, 0 (zero) mês e 15 (quinze) dias, de acordo com as informações prestadas pelo CEM, haja vista o requerente preencher os requisitos estampados no § 2º do art. 43 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, c/c o art. 5º do Decreto nº 1.905, de 13 de dezembro de 2000.

1. comunique-se;
2. publique-se;
3. registre-se;
4. archive-se.

Florianópolis, 4 de agosto de 2022.

Tenente-Coronel BM ALDRIN SILVA DE SOUZA
Subdiretor de Pessoal e Chefe da Divisão de Recursos Humanos
Respondendo pela Diretoria de Pessoal do CBMSC (SGPe CBMSC 16793/2022)

No processo de averbação de tempo de serviço privado (INSS) do Sd BM Mtcl 932317-1 SILVIOMAR ROQUE DEZORDI, lotado no 1º/1ª/12º BBM (São Miguel do Oeste), dou o seguinte despacho:

Defiro o pedido, devendo-se proceder à averbação de 3391 (três mil trezentos e noventa e um) dias, correspondente a 9 (nove) anos, 3 (três) meses e 16 (dezesesseis) dias, de acordo com as informações prestadas pelo CEM, haja vista o requerente preencher os requisitos estampados no § 2º do art. 43 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, c/c o art. 5º do Decreto nº 1.905, de 13 de dezembro de 2000.

1. comunique-se;
2. publique-se;
3. registre-se;
4. archive-se.

Florianópolis, 5 de agosto de 2022.

Tenente-Coronel BM ALDRIN SILVA DE SOUZA
Subdiretor de Pessoal e Chefe da Divisão de Recursos Humanos
Respondendo pela Diretoria de Pessoal do CBMSC (SGPe CBMSC 15217/2022)

No processo de averbação de tempo de serviço privado (INSS) da Sd BM Mtcl 933523-4 ALINE ELOISE TRENTO, lotada no 2º/2ª/9ªBBM, dou o seguinte despacho:

Defiro o pedido, devendo-se proceder à averbação de 1139 (mil cento e trinta e nove) dias, correspondente a 3 (três) anos, 1 (um) mês e 14 (quatorze) dias, de acordo com as informações prestadas pelo CEM, haja vista o requerente preencher os requisitos estampados no § 2º do art. 43 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, c/c o art. 5º do Decreto nº 1.905, de 13 de dezembro de 2000.

1. comunique-se;
2. publique-se;
3. registre-se;
4. archive-se.

Florianópolis, 5 de agosto de 2022.

Tenente-Coronel BM ALDRIN SILVA DE SOUZA
Subdiretor de Pessoal e Chefe da Divisão de Recursos Humanos
Respondendo pela Diretoria de Pessoal do CBMSC (SGPe CBMSC 13771/2022)

No processo de averbação de tempo de serviço privado (INSS) da Sd BM Mtcl 933601-0 VANESSA KINAK BRAGANHOLLO, lotada no 1º/1º/1ª/11º BBM – Aeroporto Joaçaba, dou o seguinte despacho:

Defiro o pedido, devendo-se proceder à averbação de 2502 (dois mil quinhentos e dois) dias, correspondente a 6 (seis) anos, 10 (dez) meses e 12 (doze) dias, de acordo com as informações prestadas pelo CEM, haja vista o requerente preencher os requisitos estampados no § 2º do art. 43 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, c/c o art. 5º do Decreto nº 1.905, de 13 de dezembro de 2000.

1. comunique-se;
2. publique-se;
3. registre-se;
4. archive-se.

Florianópolis, 5 de agosto de 2022.

Tenente-Coronel BM ALDRIN SILVA DE SOUZA
Subdiretor de Pessoal e Chefe da Divisão de Recursos Humanos
Respondendo pela Diretoria de Pessoal do CBMSC (SGPe CBMSC 18366/2021)

No processo de averbação de tempo de serviço privado (INSS) do 3º Sgt BM Mtcl 931760-0 GABRIEL SOCAS WIESE, lotado na 2ª/1º BBM (GBS), dou o seguinte despacho:

Defiro o pedido, devendo-se proceder à averbação de 2883 (dois mil oitocentos e oitenta e três) dias, correspondente a 7 (sete) anos, 10 (dez) meses e 28 (vinte e oito) dias, de acordo com as informações prestadas pelo CEM, haja vista o requerente preencher os requisitos estampados no §

2º do art. 43 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, c/c o art. 5º do Decreto nº 1.905, de 13 de dezembro de 2000.

1. comunique-se;
2. publique-se;
3. registre-se;
4. archive-se.

Florianópolis, 10 de agosto de 2022.

Coronel BM ALEXANDRE DA SILVA
Diretor de Pessoal do CBMSC (SGPe CBMSC 16569/2021)

FÉRIAS REGULAMENTARES – SUSTAÇÃO

No processo de sustação de férias, do 1º Sgt BM Mtcl 927169-4 ALAN MOHR WELTER, do 3º BBM, referente ao período aquisitivo de 2021, sendo a contar de 1º de agosto de 2022, por necessidade do serviço, conforme Processo CBMSC 17478/2022.

O restante de 16 dias das férias serão usufruídas a contar de 16 de novembro de 2022, de acordo com o art. 65, § 3º da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, dou o seguinte despacho:

1. autorizado por extrema necessidade de serviço;
2. publique-se em BCBM;
3. insira-se no SIGRH;
4. archive-se.

Florianópolis, 2 de agosto de 2022.

Tenente-Coronel BM ALDRIN SILVA DE SOUZA
Subdiretor de Pessoal e Chefe da Divisão de Recursos Humanos
Respondendo pela Diretoria de Pessoal do CBMSC (SGPe CBMSC 17478/2022)

No processo de sustação de férias, do Maj BM Mtcl 362476-5-02 GUILHERME VIRÍSSIMO DA SERRA COSTA, da CONIN, referente ao período aquisitivo de 2021, sendo a contar de 29 de julho de 2022, por necessidade do serviço, conforme Processo CBMSC 17357/2022.

O restante de 19 dias das férias serão usufruídas a contar de 01 de dezembro de 2022, de acordo com o art. 65, § 3º da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, dou o seguinte despacho:

1. autorizado por extrema necessidade de serviço;
2. publique-se em BCBM;
2. insira-se no SIGRH;
3. archive-se.

Florianópolis, 2 de agosto de 2022.

Tenente-Coronel BM ALDRIN SILVA DE SOUZA
Subdiretor de Pessoal e Chefe da Divisão de Recursos Humanos
Respondendo pela Diretoria de Pessoal do CBMSC (SGPe CBMSC 17357/2022)

No processo de sustação de férias, do 3º Sgt BM Mtcl 929091-5 LEONARDO GIANOTTI DE NONOHAY JÚNIOR, do BOA, referente ao período aquisitivo de 2021, sendo a contar de 1º de agosto de 2022, por necessidade do serviço, conforme Processo CBMSC 16579/2022.

O restante de 2 dias das férias serão usufruídas a contar de 8 de agosto de 2022, de acordo com o art. 65, § 3º da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, dou o seguinte despacho:

1. autorizado por extrema necessidade de serviço;
2. publique-se em BCBM;
3. insira-se no SIGRH;
4. archive-se.

Florianópolis, 2 de agosto de 2022.

Tenente-Coronel BM ALDRIN SILVA DE SOUZA
Subdiretor de Pessoal e Chefe da Divisão de Recursos Humanos

Respondendo pela Diretoria de Pessoal do CBMSC (SGPe CBMSC 16579/2022)

No processo de sustação de férias, do Ten Cel BM Mtcl 924315-1 ZEVIR ANÍBAL CIPRIANO JÚNIOR, da Casa Militar, referente ao período aquisitivo de 2021, sendo a contar de 2 de agosto de 2022, por necessidade do serviço, conforme Processo SCM 1930/2022.

O restante de 29 dias das férias serão usufruídas a contar de 1º de dezembro de 2022, de acordo com o art. 65, § 3º da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, dou o seguinte despacho:

1. autorizado por extrema necessidade de serviço;
2. publique-se em BCBM;
2. insira-se no SIGRH;
3. archive-se.

Florianópolis, 5 de agosto de 2022.

Tenente-Coronel BM ALDRIN SILVA DE SOUZA
Subdiretor de Pessoal e Chefe da Divisão de Recursos Humanos
Respondendo pela Diretoria de Pessoal do CBMSC (SGPe SCM 1930/2022)

PORTARIA

PORTARIA Nº 318/CBMSC, de 1º/07/2022.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, RESOLVE, TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA, com base no art. 24-F e art. 26 do Decreto-Lei Federal nº 667/69, alterado pela Lei Federal nº 13.954/2019 e Decreto Estadual nº 419/2019, art. 6º da Lei Complementar nº 765/2020, inciso I do art. 100, inciso I do art. 103 e inciso I do art. 104, da Lei nº 6.218/83, PAULO MARCELO D'AVILA, Subtenente do Corpo de Bombeiros Militar, Mtcl 917840-6-02, a contar de 1º de julho de 2022.

Coronel BM MARCOS AURÉLIO BARCELOS
Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE Nº 21821 de 26/07/2022)

PORTARIA Nº 331/CBMSC, de 7/07/2022.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, RESOLVE, TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA, com base no art. 24-F e art. 26 do Decreto-Lei Federal nº 667/69, alterado pela Lei Federal nº 13.954/2019 e Decreto Estadual nº 419/2019, art. 6º da Lei Complementar nº 765/2020, inciso I do art. 100, inciso I do art. 103 e inciso I do art. 104, da Lei nº 6.218/83, EDSON STUEPP, Subtenente do Corpo de Bombeiros Militar, Mtcl 917453-2, a contar de 2 de julho de 2022.

Coronel BM MARCOS AURÉLIO BARCELOS
Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE Nº 21817 de 20/07/2022)

PORTARIA Nº 339/CBMSC, de 12/07/2022.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais, RESOLVE:

EXONERAR, da função de Comandante do 1º Pelotão da 3ª Companhia do 10º Batalhão de Bombeiro Militar (1º/3ª/10º BBM), com sede em Biguaçu – SC, MARKUS VINICIUS SILVEIRA, Cap BM Mtcl 933475-0, com efeitos a contar de 8 de agosto de 2022.

EXONERAR, da função de Comandante da 3ª Companhia do 13º Batalhão de Bombeiro Militar (3ª/13º BBM), com sede em Tijucas – SC, FERNANDA SEBASTIANI TIBOLA, Maj BM Mtcl 929064-8-02, com efeitos a contar de 8 de agosto de 2022.

NOMEAR, para exercer a função de Comandante da 3ª Companhia do 13º Batalhão de Bombeiro Militar (3ª/13º BBM), com sede em Tijucas – SC, MARKUS VINICIUS SILVEIRA, Cap BM Mtcl 933475-0, com efeitos a contar de 8 de agosto de 2022.

Coronel BM MARCOS AURÉLIO BARCELOS
Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE Nº 21813 de 14/07/2022)

PORTARIA Nº 341/CBMSC, de 12/07/2022.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais, RESOLVE:

NOMEAR, para exercer a função de Comandante do 2º Grupo do 1º Pelotão da 2ª Companhia do 10º Batalhão de Bombeiro Militar (2º/1º/2ª/10º BBM), com sede em Paulo Lopes – SC, ROGÉRIO DE SOUZA, 2º Sgt BM Mtcl 924014-4, com efeitos a contar de 1º de julho de 2022.

Coronel BM MARCOS AURÉLIO BARCELOS
Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE Nº 21813 de 14/07/2022)

PORTARIA Nº 342/CBMSC, de 12/07/2022.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais, RESOLVE:

NOMEAR, para exercer a função de Sargenteante da 2ª Companhia do 4º Batalhão de Bombeiro Militar (2ª/4º BBM), com sede em Içara – SC, TIAGO PIZZETTI MEDEIROS, 3º Sgt BM Mtcl 929228-4, com efeitos a contar de 14 de julho de 2022.

Coronel BM MARCOS AURÉLIO BARCELOS
Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE Nº 21813 de 14/07/2022)

PORTARIA Nº 343/CBMSC, de 12/07/2022.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, RESOLVE, REFORMAR POR INCAPACIDADE FÍSICA, de acordo com o inciso II do art. 100, art. 108, inciso II do art. 109, inciso II do art. 114 (alterado pela LC nº 765, de 7 de outubro de 2020), todos da Lei nº 6.218 de 10 de fevereiro de 1983, FERNANDO ISRAEL KNAPICK, Subtenente do Corpo de Bombeiros Militar, Mtcl 924297-0, a contar de 5 de julho de 2022.

Coronel BM MARCOS AURÉLIO BARCELOS
Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE Nº 21817 de 20/07/2022)

PORTARIA Nº 344/CBMSC, de 13/07/2022.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais, RESOLVE:

EXONERAR, da função de Comandante da 3ª Companhia do 7º Batalhão de Bombeiro Militar (3ª/7º BBM), com sede em Barra Velha – SC, RODRIGO VANDERLINDE, Maj BM Mtcl 927856-7, com efeitos a contar de 5 de junho de 2022.

NOMEAR, para exercer a função de Comandante Interino da 3ª Companhia do 7º Batalhão de Bombeiro Militar (3ª/7º BBM), com sede em Barra Velha – SC, ALEXANDRE DE MELLO ROGGE, 1º Ten BM Mtcl 933681-8, com efeitos a contar de 5 de junho de 2022.

EXONERAR, da função de Comandante Interino da 3ª Companhia do 7º Batalhão de Bombeiro Militar (3ª/7º BBM), com sede em Barra Velha – SC, ALEXANDRE DE MELLO ROGGE, 1º Ten BM Mtcl 933681-8, com efeitos a contar de 5 de julho de 2022.

NOMEAR, para exercer a função de Comandante da 3ª Companhia do 7º Batalhão de Bombeiro Militar (3ª/7º BBM), com sede em Barra Velha – SC, RODRIGO VANDERLINDE, Maj BM Mtcl 927856-7, com efeitos a contar de 5 de julho de 2022.

Coronel BM MARCOS AURÉLIO BARCELOS
Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE Nº 21813 de 14/07/2022)

PORTARIA Nº 345/CBMSC, de 6/07/2022.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais e com base nos Art. 4º e 5º da Lei Complementar nº 380, de 03 de maio de 2007, com alterações da Lei Complementar nº 767, de 21 de dezembro de 2020; Lei Complementar nº 614, de 20 de dezembro de 2013, regulamentada pelo Decreto nº 1.274, de 11 de maio de 2021, combinado com a Deliberação nº 669/2019 569/2020 e 1406/2021 do Grupo Gestor do Governo Estadual, resolve RENOVAR DESIGNAÇÃO para o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública (CTISP), do S Ten BM RR Mtcl 921565-4 JOSÉ DE MACEDO, no 2º/1ª/5º BBM – Otacílio Costa, no período de 23 de julho de 2022 a 22 de julho de 2024 em conformidade com as atividades previstas nos §2º e §3º do Art. 1º da Lei Complementar nº 380/2007.

Coronel BM MARCOS AURÉLIO BARCELOS
Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE Nº 21817 de 20/07/2022)

PORTARIA Nº 346/CBMSC, de 15/07/2022.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais, com base no Art 15, inciso II (ex officio) e em seu Parágrafo único, inciso IV da Lei Complementar nº 380 de 03 de maio de 2007, combinado com Art 10, inciso II (ex officio) e em seu Parágrafo único, inciso IV do Decreto nº 1.274 de 11 de maio de 2021, resolve, DISPENSAR E EXCLUIR EX OFFICIO DO CADASTRO PARA ADMISSÃO, do Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública (CTISP-CBMSC), o bombeiro militar 3º Sgt BM RR CTISP Mtcl 915940-1 ANTÔNIO CÉLIO DE MEDEIROS a contar de 2 de julho de 2022, por ter obtido dispensa de saúde por mais de (60) sessenta dias no período de um ano.

Coronel BM MARCOS AURÉLIO BARCELOS
Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE Nº 21817 de 20/07/2022)

PORTARIA Nº 349/CBMSC, de 15/07/2022.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, RESOLVE, TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA, com base no art. 24-F e art. 26 do Decreto-Lei Federal nº 667/69, alterado pela Lei Federal nº 13.954/2019 e Decreto Estadual nº 419/2019, art. 6º da Lei Complementar nº 765/2020, inciso I do art. 100, inciso I do art. 103 e inciso I do art. 104, da Lei nº 6.218/83, HENRIQUE OSNI DE JESUS, Subtenente do Corpo de Bombeiros Militar, Mtcl 920382-6, a contar de 9 de julho de 2022.

Coronel BM MARCOS AURÉLIO BARCELOS
Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE Nº 21817 de 20/07/2022)

PORTARIA Nº 352/CBMSC, de 21/07/2022.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais e com base nos Art. 4º e 5º da Lei Complementar nº 380, de 03 de maio de 2007, com alterações da Lei Complementar nº 767, de 21 de dezembro de 2020; Lei Complementar nº 614, de 20 de dezembro de 2013, regulamentada pelo Decreto nº 1.274, de 11 de maio de 2021, combinado com a Deliberação nº 669/2019 – 569/2020 e 1406/2021 do Grupo Gestor do Governo Estadual, resolve DESIGNAR para o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública (CTISP), o S Ten BM RR Mtcl 916807-9 ELMO JORGE MOYSES, para atuar no 1º/3ª/7ª BBM – Barra Velha, no período de 25 de julho de 2022 a 24 de julho de 2024, em conformidade com as atividades previstas nos §2º e §3º do Art. 1º da Lei Complementar nº 380/2007.

Coronel BM MARCOS AURÉLIO BARCELOS
Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE Nº 21821 de 26/07/2022)

PORTARIA Nº 354/CBMSC, de 21/07/2022.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais e com base nos Art. 4º e 5º da Lei Complementar nº 380, de 03 de maio de 2007, com alterações da Lei Complementar nº 767, de 21 de dezembro de 2020; Lei Complementar nº 614, de 20 de dezembro de 2013, regulamentada pelo Decreto nº 1.274, de 11 de maio de 2021, combinado com a Deliberação nº 669/2019 – 569/2020 e 1406/2021 do Grupo Gestor do Governo Estadual, resolve DESIGNAR para o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública (CTISP), o S Ten BM RR Mtcl 916085-0 ARLINDO MANOEL LOPES, para atuar no 1º BBM – Florianópolis, no período de 25 de julho de 2022 a 24 de julho de 2024, em conformidade com as atividades previstas nos §2º e §3º do Art. 1º da Lei Complementar nº 380/2007.

Coronel BM MARCOS AURÉLIO BARCELOS
Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE Nº 21821 de 26/07/2022)

PORTARIA Nº 355/CBMSC, de 22/07/2022.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 5º da Lei Estadual nº 6.217, de 10 de fevereiro de 1983; combinado com o Decreto Estadual nº 19.237, de 14 de março de 1983;

combinado com o artigo 53 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Estadual e nos termos da Portaria nº 2.399/GEREH/DIGA/GAB/SSP, de 17 de dezembro de 2010, resolve, CESSAR OS EFEITOS da disposição do Sd BM Mtcl 933571-4 ADRIANO JOSÉ MARCINIAC junto a Prefeitura Municipal de Mafra (Secretário Municipal de Agricultura e Interior), com efeitos a contar de 22 de setembro de 2021.

Coronel BM MARCOS AURÉLIO BARCELOS
Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE Nº 21821 de 26/07/2022)

PORTARIA Nº 356/CBMSC, de 22/07/2022.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 53 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Estadual, do artigo 5º da Lei Estadual nº 6.217, de 10 de fevereiro de 1983; regulamentado pelo Decreto Estadual nº 19.237, de 14 de março de 1983, combinado com o § 5º do artigo 90 da Lei nº 6.218 de 10 de fevereiro de 1983, Portaria nº 2.399/GEREH/DIGA/GAB/SSP, de 17 de dezembro de 2010 e nos termos dos Decretos 1073/2012 e 1745/2018, resolve, COLOCAR À DISPOSIÇÃO da Defesa Civil Municipal de Mafra, para exercer a função de Coordenador da Defesa Civil Municipal, o Sd BM Mtcl 933571-4 ADRIANO JOSÉ MARCINIAC, com ônus da remuneração e demais encargos ressarcidos a origem, com efeitos a contar do dia 22 de setembro de 2021.

Coronel BM MARCOS AURÉLIO BARCELOS
Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE Nº 21821 de 26/07/2022)

PORTARIA Nº 357/CBMSC, de 22/07/2022.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais e com base nos Art. 4º e 5º da Lei Complementar nº 380, de 03 de maio de 2007, com alterações da Lei Complementar nº 767, de 21 de dezembro de 2020; Lei Complementar nº 614, de 20 de dezembro de 2013, regulamentada pelo Decreto nº 1.274, de 11 de maio de 2021, combinado com a Deliberação nº 669/2019 – 569/2020 e 1406/2021 do Grupo Gestor do Governo Estadual, resolve DESIGNAR para o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública (CTISP), o S Ten BM RR Mtcl 920505-5 JÚLIO CÉSAR FIGUEIREDO, para atuar no 1º/1ª/2º BBM – Curitibanos, no período de 1º de agosto de 2022 a 31 de julho de 2024, em conformidade com as atividades previstas nos §2º e §3º do Art. 1º da Lei Complementar nº 380/2007.

Coronel BM MARCOS AURÉLIO BARCELOS
Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE Nº 21821 de 26/07/2022)

PORTARIA Nº 359/CBMSC, de 22/07/2022.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, RESOLVE, REVERTER AO SERVIÇO ATIVO, com base nos art. 87 e 88 da Lei Nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, ADRIANO JOSÉ MARCINIAC, Soldado do Corpo de Bombeiros Militar, Mtcl 933571-4, a contar de 22 de setembro de 2021.

Coronel BM MARCOS AURÉLIO BARCELOS
Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE Nº 21822 de 27/07/2022)

PORTARIA Nº 360/CBMSC, de 22/07/2022.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, RESOLVE, EXCLUIR DAS FILEIRAS DA CORPORAÇÃO POR MOTIVO DE FALECIMENTO, de acordo com o inciso VIII do artigo 100, da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, SIVAL LUIZ FERNANDES DA CRUZ, Mtcl 914836-1, Subtenente da Reserva Remunerada do Corpo de Bombeiros Militar, a contar de 17 de julho de 2022.

Coronel BM MARCOS AURÉLIO BARCELOS
Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE Nº 21822 de 27/07/2022)

PORTARIA Nº 361/CBMSC, de 25/07/2022.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais, RESOLVE:

EXONERAR, da função de Comandante da 1ª Companhia do 8º Batalhão de Bombeiro Militar (1ª/8º BBM), com sede em Tubarão – SC, EDIVALDO ANTÔNIO DE MELLO MACHADO, Cap BM Mtcl 931904-2, com efeitos a contar de 29 de julho de 2022.

EXONERAR, da função de Comandante da 2ª Companhia do 8º Batalhão de Bombeiro Militar (2ª/8º BBM), com sede em Imbituba– SC, ANDRÉ CORREA DE ARAÚJO, Maj BM Mtcl 928771-0, com efeitos a contar de 26 de julho de 2022.

NOMEAR, para exercer a função de Comandante da 2ª Companhia do 8º Batalhão de Bombeiro Militar (2ª/8º BBM), com sede em Imbituba – SC, EDIVALDO ANTÔNIO DE MELLO MACHADO, Cap BM Mtcl 931904-2, com efeitos a contar de 29 de julho de 2022.

Coronel BM MARCOS AURÉLIO BARCELOS
Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE Nº 21822 de 27/07/2022)

PORTARIA Nº 362/CBMSC, de 25/07/2022.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, RESOLVE, LICENCIAR EX OFFICIO, de acordo com o inciso II do art. 124 e art. 125 da Lei nº 6.218/83, GUSTAVO PRUDENTE, Mtcl 692032-2, Soldado do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, por ter sido aprovado em concurso público e assumido o cargo de Soldado Bombeiro Militar do Estado do Paraná, conforme Edital 01/2020 publicado no Diário Oficial do Estado do Paraná nº 11222 de 21 de julho de 2022, Portaria do Comando-Geral nº 1.990/2022 e protocolo de inclusão nº 19.165.810-8, a contar de 1º de agosto de 2022.

Coronel BM MARCOS AURÉLIO BARCELOS
Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE Nº 21828 de 4/08/2022)

PORTARIA Nº 363/CBMSC, de 25/07/2022.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais, RESOLVE:

EXONERAR, da função de Comandante do 2º Grupo do 4º Pelotão da 3ª Companhia do 7ºBatalhão de Bombeiros Militar (2º/4º/3ª/7ºBBM) com sede em Garuva – SC, JEAN RICARDO COSTA, 2º Sgt BM Mtcl 929328-0, com efeitos a contar de 15 de junho de 2022.

NOMEAR, para exercer a função de Comandante do 2º Grupo do 4º Pelotão da 3ª Companhia do 7ºBatalhão de Bombeiros Militar (2º/4º/3ª/7ºBBM) com sede em Garuva – SC, ULISSES DUARTE DE ARAÚJO, 3º Sgt BM Mtcl 925284-3, com efeitos a contar de 15 de junho de 2022.

Coronel BM MARCOS AURÉLIO BARCELOS
Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE Nº 21822 de 27/07/2022)

PORTARIA Nº 364/CBMSC, de 25/07/2022.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, RESOLVE, EXCLUIR DAS FILEIRAS DA CORPORAÇÃO POR MOTIVO DE FALECIMENTO, de acordo com o inciso VIII do artigo 100, da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, ROGÉRIO XAVIER DE SOUZA, Mtcl 914942-2, 3º Sargento da Reserva Remunerada do Corpo de Bombeiros Militar, a contar de 22 de julho de 2022.

Coronel BM MARCOS AURÉLIO BARCELOS
Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE Nº 21822 de 27/07/2022)

PORTARIA Nº 365/CBMSC, de 26/07/2022.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais, RESOLVE:

EXONERAR, das competências de Ordenador Secundário do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina – CNPJ 06.096.391/0001-76, e do Fundo de Melhorias do Corpo de Bombeiros do Corpo de Bombeiros Militar – CNPJ 14.186.135/0001-06, no tocante à execução orçamentária e financeira, com sede em Florianópolis – SC, SAMUEL AMBROSO, Maj BM Mtcl 925647-4, com efeitos a contar de 27 de julho de 2022.

NOMEAR, para exercer as competências de Ordenador Secundário do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina – CNPJ 06.096.391/0001-76, e do Fundo de Melhorias do Corpo de

Bombeiros do Corpo de Bombeiros Militar – CNPJ 14.186.135/0001-06, no tocante à execução orçamentária e financeira, com sede em Florianópolis – SC, FELIPE PIRES SILVA, Cap BM Mtcl 928536-9-02, com efeitos a contar de 27 de julho de 2022.

EXONERAR, das competências de Ordenador Secundário do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina – CNPJ 06.096.391/0001-76, e do Fundo de Melhorias do Corpo de Bombeiros do Corpo de Bombeiros Militar – CNPJ 14.186.135/0001-06, no tocante à execução orçamentária e financeira, com sede em Florianópolis – SC, FELIPE PIRES SILVA, Cap BM Mtcl 928536-9-02, com efeitos a contar de 18 de agosto de 2022.

NOMEAR, para exercer as competências de Ordenador Secundário do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina – CNPJ 06.096.391/0001-76, e do Fundo de Melhorias do Corpo de Bombeiros do Corpo de Bombeiros Militar – CNPJ 14.186.135/0001-06, no tocante à execução orçamentária e financeira, com sede em Florianópolis – SC, SAMUEL AMBROSO, Maj BM Mtcl 925647-4, com efeitos a contar de 18 de agosto de 2022.

Coronel BM MARCOS AURÉLIO BARCELOS
Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE N° 21828 de 4/08/2022)

PORTARIA N° 366/CBMSC, de 27/07/2022.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, RESOLVE, EXCLUIR DAS FILEIRAS DA CORPORACÃO POR MOTIVO DE FALECIMENTO, de acordo com o inciso VIII do artigo 100, da Lei n° 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, ANTÔNIO CÉLIO DE MEDEIROS, Mtcl 915940-1, 3º Sargento da Reserva Remunerada do Corpo de Bombeiros Militar, a contar de 22 de julho de 2022.

Coronel BM MARCOS AURÉLIO BARCELOS
Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE N° 21828 de 4/08/2022)

PORTARIA N° 368/CBMSC, de 28/07/2022.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais e com base nos Art. 4º e 5º da Lei Complementar n° 380, de 3 de maio de 2007, com alterações da Lei Complementar n° 767, de 21 de dezembro de 2020; Lei Complementar n° 614, de 20 de dezembro de 2013, regulamentada pelo Decreto n° 1.274, de 11 de maio de 2021, combinado com a Deliberação n° 669/2019 569/2020 e 1406/2021 do Grupo Gestor do Governo Estadual, resolve RENOVAR DESIGNAÇÃO para o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública (CTISP), do 3º Sgt BM RR Mtcl 920982-4 JOSÉ MOURA ROSA, no 1º/2º/2ª/4º BBM – Urussanga, no período de 3 de setembro de 2022 a 2 de setembro de 2024 em conformidade com as atividades previstas nos §2º e §3º do Art. 1º da Lei Complementar n° 380/2007.

Coronel BM MARCOS AURÉLIO BARCELOS
Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE N° 21828 de 4/08/2022)

PORTARIA N° 369/CBMSC, de 28/07/2022.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais e com base nos Art. 4º e 5º da Lei Complementar n° 380, de 03 de maio de 2007, com alterações da Lei Complementar n° 767, de 21 de dezembro de 2020; Lei Complementar n° 614, de 20 de dezembro de 2013, regulamentada pelo Decreto n° 1.274, de 11 de maio de 2021, combinado com a Deliberação n° 669/2019 – 569/2020 e 1406/2021 do Grupo Gestor do Governo Estadual, resolve DESIGNAR para o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública (CTISP), o S Ten BM RR Mtcl 917453-2 EDSON STUEPP, para atuar no 1º/1ª/15º BBM – Rio do Sul, no período de 4 de agosto de 2022 a 3 de agosto de 2024, em conformidade com as atividades previstas nos §2º e §3º do Art. 1º da Lei Complementar n° 380/2007.

Coronel BM MARCOS AURÉLIO BARCELOS
Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE N° 21828 de 4/08/2022)

PORTARIA N° 370/CBMSC, de 29/07/2022.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, RESOLVE, EXCLUIR DAS FILEIRAS DA CORPORACÃO POR MOTIVO DE FALECIMENTO, de acordo com o inciso VIII do artigo 100, da Lei n° 6.218, de 10 de fevereiro de

1983, ABEL BARBOSA, Mtcl 913341-0, 3º Sargento da Reserva Remunerada do Corpo de Bombeiros Militar, a contar de 19 de julho de 2022.

Coronel BM MARCOS AURÉLIO BARCELOS
Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE Nº 21828 de 4/08/2022)

PORTARIA Nº 371/CBMSC, de 29/07/2022.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais e com base nos Art. 4º e 5º da Lei Complementar nº 380, de 03 de maio de 2007, com alterações da Lei Complementar nº 767, de 21 de dezembro de 2020; Lei Complementar nº 614, de 20 de dezembro de 2013, regulamentada pelo Decreto nº 1.274, de 11 de maio de 2021, combinado com a Deliberações nº 669/2019 – 569/2020 e 133/2020 do Grupo Gestor do Governo Estadual, resolve ALTERAR A DESIGNAÇÃO do Bombeiro Militar S Ten BM RR Mtcl 920853-4 JAILSON SOUZA, integrante do Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública (CTISP-CBMSC), realizada na Portaria nº 291/CBMSC/2021, deixando de atuar na Secretaria Executiva da Casa Militar - Florianópolis, para atuar na 3º/1º BBM (SSCI) - Florianópolis, no período de 1º de agosto de 2022 a 7 de junho de 2023, em conformidade com as atividades previstas no §2º do Art. 1º da Lei Complementar nº 380/2007.

Coronel BM MARCOS AURÉLIO BARCELOS
Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE Nº 21828 de 4/08/2022)

PORTARIA Nº 372/CBMSC, de 1º/08/2022.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais de acordo com o § 2º do Art. 16, inciso III, § 3º do Art. 62 da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 (Estatuto da PMSC), § 1º e § 2º do Art. 27 da Portaria Nr 533/CBMSC, de 12 de novembro de 2021, e inciso II do Art. 27 da Lei Complementar nº 801, de 1º de julho de 2022, RESOLVE:

Art. 1º PROMOVER, com efeitos a contar de 31 de janeiro de 2021, À GRADUAÇÃO DE 2º SARGENTO do QPBM – por Ato de Bravura, o Bombeiro Militar abaixo relacionado:
929071-0 MATEUS HUMBERTO MACIEL BATISTA

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Florianópolis, 1º de agosto de 2022.

Coronel BM MARCOS AURÉLIO BARCELOS
Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE Nº 21828 de 4/08/2022)

PORTARIA Nº 373/CBMSC, de 1º/08/22.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais de acordo com o § 2º do Art. 16, da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 (Estatuto da PMSC), Art. 11, da Lei Complementar nº 130, de 12 de novembro de 1994, Art. 33, da Lei Complementar nº 801, de 1º de julho de 2022 e Lei Complementar nº 582, de 30 de novembro de 2012, RESOLVE:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO o ato de promoção à graduação de 1º Sargento do Quadro de Praças Bombeiro Militar do requerente JORGE LUIS CASTRO, matrícula 920472-5, a contar de 31 de janeiro de 2022, referente a promoção pelo critério Merecimento, constante na Portaria nº 27/CBMSC/2022, de 14 de janeiro de 2022, publicada em DOE sob o nº 21.689 em 17 de janeiro de 2022;

Art. 2º TORNAR SEM EFEITO o ato de promoção à graduação de 2º Sargento do Quadro de Praças Bombeiro Militar do requerente JORGE LUIS CASTRO, matrícula 920472-5, a contar de 31 de janeiro de 2019, referente a promoção por Decisão Judicial, constante na Portaria nº 312/CBMSC/2021, de 21 de janeiro de 2021, publicada em DOE sob o nº 21.547 em 23 de junho de 2021;

Art. 3º PROMOVER em Ressarcimento de Preterição, à graduação de 2º Sargento do Quadro de Praças Bombeiro Militar, JORGE LUIS CASTRO, Mtcl 920472-5, com efeitos a contar de 11 de agosto de 2018;

Art. 4º PROMOVER em Ressarcimento de Preterição, à graduação de 1º Sargento do Quadro de Praças Bombeiro Militar, JORGE LUIS CASTRO, Mtcl 920472-5, com efeitos a contar de 11 de agosto de 2021;

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Coronel BM MARCOS AURÉLIO BARCELOS
Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE Nº 21828 de 4/08/2022)

PORTARIA Nº 374/CBMSC, de 1º/08/2022.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais de acordo com o § 2º do Art. 16, inciso III, § 3º do Art. 62 da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 (Estatuto da PMSC), § 1º e § 2º do Art. 27 da Portaria Nr 533/CBMSC, de 12 de novembro de 2021, e inciso II do Art. 27 da Lei Complementar nº 801, de 1º de julho de 2022, RESOLVE:

Art. 1º PROMOVER, com efeitos a contar de 31 de janeiro de 2021, À GRADUAÇÃO DE CABO do QPBM – por Ato de Bravura, o Bombeiro Militar abaixo relacionado:
930613-7 JOÃO RICARDO FERREIRA DA COSTA

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 1º de agosto de 2022.

Coronel BM MARCOS AURÉLIO BARCELOS
Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE Nº 21828 de 4/08/2022)

PORTARIA Nº 375/CBMSC, de 1º/08/2022.

O COMANDANTE-GERAL DO CBMSC, no uso de suas atribuições e com fundamento na decisão judicial proferida pela Egrégia Quarta Câmara de Direito Público, que reformou a sentença nos autos da Ação Comum Cível nº 0302409-72.2015.8.24.0011/SC para julgá-la improcedente em sede de remessa necessária, revogando a liminar lá concedida, bem como na determinação da Procuradoria-Geral do Estado, no que diz respeito a participação do Bombeiro Militar MARCO ANTÔNIO SANTOS, Mtcl 0920478-4, no Curso de Formação de Sargentos - CFS 2015, no sentido de reverter os efeitos da efetivação da liminar, ou seja, é preciso restaurar o status quo ante, RESOLVE:

Art. 1º ANULAR a portaria nº 15 de 20 de maio de 2015, do Edital 001-2015-DiSIEP/DP/CBMSC, de convocação do 3º Sgt BM MARCO ANTÔNIO SANTOS, Mtcl 0920478-4, para o CFS 2015.

Art. 2º ANULAR os efeitos do curso de formação de sargentos para a progressão da carreira através da migração para o quadro de praças BM (QPBM/QCPBM) do 3º Sgt MARCO ANTÔNIO SANTOS, Mtcl 0920478-4.

Art. 3º ANULAR os efeitos da portaria nº 277/CBMSC/2018 de 30 de julho, publicada no Diário Oficial do Estado nº 20.837 de 18 de agosto de 2018, exclusivamente no que tange a promoção a 2º Sgt BM do 3º Sgt BM Mtcl 0920478-4 MARCO ANTÔNIO SANTOS.

Art. 4º ANULAR os efeitos da portaria nº 399/CBMSC/2021 de 30 de julho, publicada no Diário Oficial do Estado nº 21.576 de 3 de agosto de 2021, exclusivamente no que tange a promoção a 1º Sgt BM do 2º Sgt BM Mtcl 0920478-4 MARCO ANTÔNIO SANTOS.

Art. 5º Restaurar o status quo anterior ao deferimento da liminar nos autos 0302409-72.2015.8.24.0011, retornando o militar MARCO ANTÔNIO SANTOS, Mtcl 0920478-4, à graduação de 3º Sargento BM do Quadro Complementar (QCPBM).

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Coronel BM MARCOS AURÉLIO BARCELOS
Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE Nº 21828 de 4/08/2022)

PORTARIA Nº 376/CBMSC/2022, de 1º de agosto de 2022.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais de acordo com o § 2º do art. 16; inciso II do Art. 62, da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 (Estatuto dos Militares Estaduais), Art. 11, da Lei Complementar nº 130, de 12 de novembro de 1994, Lei Complementar nº 582, de 30 de novembro de 2012, Lei

Complementar nº 742, de 19 de julho de 2019, e inciso II do Art. 27 da Lei Complementar nº 801, de 1º de julho de 2022, RESOLVE:

Art. 1º PROMOVER, com efeitos a contar de 13 de junho de 2022, À GRADUAÇÃO DE 2º SARGENTO do QPBM – pelo critério de Antiguidade, o Bombeiro Militar abaixo relacionado:

930124-0 TIAGO FERNANDES

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 1º de agosto de 2022.

Coronel BM MARCOS AURÉLIO BARCELOS

Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE Nº 21828 de 4/08/2022)

PORTARIA Nº 377/CBMSC, de 2/08/2022.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais de acordo com o § 2º do art. 16; inciso II do Art. 62, da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 (Estatuto dos Militares Estaduais), Art. 11, da Lei Complementar nº 130, de 12 de novembro de 1994, Lei Complementar nº 582, de 30 de novembro de 2012, Lei Complementar nº 742, de 19 de julho de 2019, e inciso I do Art. 27 da Lei Complementar nº 801, de 1º de julho de 2022, RESOLVE:

Art. 1º PROMOVER, com efeitos a contar de 11 de agosto de 2022, À GRADUAÇÃO DE 1º SARGENTO do QPBM – pelo critério de Antiguidade, os Bombeiros Militares abaixo relacionados:

920775-9 LOURIVAL HILARIO VARGAS

922796-2 SANDRO FABIANO DA LUZ

927718-8 LEONARDO SCHAFHAUSER

929328-0 JEAN RICARDO COSTA

926282-2 ISRAEL DA SILVA FRANCISCO

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 2 de agosto de 2022.

Coronel BM MARCOS AURÉLIO BARCELOS

Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE Nº 21828 de 4/08/2022)

PORTARIA Nº 378/CBMSC, de 2/08/2022.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais de acordo com o § 2º do art. 16; inciso II do Art. 62, da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 (Estatuto dos Militares Estaduais), Art. 11, da Lei Complementar nº 130, de 12 de novembro de 1994, Lei Complementar nº 582, de 30 de novembro de 2012, Lei Complementar nº 742, de 19 de julho de 2019, e inciso I do Art. 27 da Lei Complementar nº 801, de 1º de julho de 2022, RESOLVE:

Art. 1º PROMOVER, com efeitos a contar de 11 de agosto de 2022, À GRADUAÇÃO DE 2º SARGENTO do QPBM – pelo critério de Antiguidade, os Bombeiros Militares abaixo relacionados:

925643-1 ANTÔNIO GODINHO NUNES FILHO

925650-4 EDENILSON DA ROSA

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 2 de agosto de 2022.

Coronel BM MARCOS AURÉLIO BARCELOS

Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE Nº 21828 de 4/08/2022)

PORTARIA Nº 379/CBMSC, de 2/08/2022.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais de acordo com o § 2º do art. 16; inciso II do Art. 62, da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 (Estatuto dos Militares Estaduais), Art. 11, da Lei Complementar nº 130, de 12 de novembro de 1994, Lei Complementar nº 582, de 30 de novembro de 2012, Lei

Complementar nº 742, de 19 de julho de 2019, inciso I do Art. 7º, § 3º do Art. 9º, inciso III do Art. 10 e o inciso I do Art. 27 da Lei Complementar nº 801, de 1º de julho de 2022, RESOLVE:

Art. 1º PROMOVER, com efeitos a contar de 11 de agosto de 2022, À GRADUAÇÃO DE CABO do QPBM – pelo critério de Antiguidade, os Bombeiros Militares abaixo relacionados:

929620-4 DANIEL FRANCISCO FREITAS
929347-7 ALYSON TABORDA RIBAS
929660-3 GUSTAVO PARISOTTO FERREIRA
929646-8 ALINE MARIANE RUFATTO
395301-7 BARBARA MURER ZANELLA
929641-7 FERNANDO DALLA ZUANA
929661-1 ALISON DOS SANTOS SILVA
929647-6 DIEGO GETULIO INACIO
929652-2 RODOLFO NEVES HEMKEMAIER
655567-5 GISELE MULLER
929658-1 CAROLINA PREVEDELLO MEDEIROS
359924-8 WILIAN BERNARDO BERTON
930154-2 DAILOR MOACIR SIRTOLLI
930103-8 DIEGO MATTOS VENTURA
929662-0 LEONARDO FERREIRA BORGES
930137-2 FELIPE MADUREIRA
929594-1 FERNANDO SILVA NORONHA
930153-4 RENATO VIANA HORACIO
930105-4 UILITON BAIARDI FIGUEIRO MARQUES
930117-8 LEONEL AZEVEDO ALVES DE SOUZA
930126-7 RAFAEL DOS SANTOS
930135-6 CESAR LEONARDO TAVARES
930139-9 PAULO CESAR FRANCA PEREIRA JUNIOR
930156-9 RICARDO BORGES PEDRO
386644-0 FREDERICO MOREIRA SILVA
930152-6 IGOR TEICHMANN SILVA
930166-6 GILMAR WARMLING
930175-5 GIOVANI ARAUJO
930167-4 RODRIGO TIAGO RETKE
930161-5 DJONKA MIGLIORETTO
930136-4 JOAO SAMUEL FLORES SODRE
930149-6 WAGNER ASSONALIO
930158-5 DAVID PEREIRA
930121-6 PIERRE SOUZA DE AGUIAR
375143-0 HERCILIO DELFINO PACHECO NETO
930116-0 GUILHERME DAL BO DE MEDEIROS
930115-1 JOSE WALTER DE ARAUJO
930168-2 EMILIANO BORBA TAVARES
930093-7 GABRIEL DE FREITAS CAMACHO
930165-8 BERNARDO DE OLIVEIRA REIS
930127-5 JAISON PRADES COELHO
930163-1 JULIO LEAO DE OLIVEIRA NOGUEIRA
929943-2 FELIPE WERNER SCHNEIDER
657495-5 DIEGO DE SOUZA OLIVEIRA
375435-9 THIAGO DAS NEVES NOBRE
930151-8 MARCOS CAVICHIO LIZ DA SILVA
930597-1 PAULO EDUARDO FIGUEIREDO MARTINS
930590-4 ROGER RICARDO MAFRA
930612-9 FELIPE MIRANDA PRADO
379288-9 RAFAEL LUIS ALVES
930583-1 DANIEL ALFREDO DEMATE
930587-4 FELIPE ROSA
930592-0 MAURICIO LUCAS COSTA MAGALHAES
930241-7 FRANCISCO JOSE BARRETO
655904-2 RODRIGO GONCALVES BARP

930614-5 DIEIMIS LUIZ ERLO
930578-5 GUILHERME FURTADO VIEIRA
930613-7 JOAO RICARDO FERREIRA DA COSTA
930607-2 DOUGLAS TIAGO VIVIAN
930611-0 RODRIGO COUTINHO DA SILVA
930600-5 ANDERSON BRUNO ASSUNCAO
930615-3 EVERTON DE PADUA COSTA
379395-8 ITAMARA CARDOSO FERMINO
930602-1 DIEGO PELOSO
930605-6 FRANCISCO WILMAR SCHMITT FILHO
930593-9 EDUARDO MACHADO NOGARETI
930606-4 EVERTON REIS DA SILVA
930609-9 MAURICIO JACOBI REVELANT
930595-5 JOAO PAULO VIANA ABRANTES
930580-7 JANAISA RAMOS FLORES
930598-0 SAINT CLAIR VEIGA PATRICIO JUNIOR
930618-8 EMERSON LUIZ DA SILVA
656225-6 CARLOS AUGUSTO LOPES LETTI
652290-4 KAROLINE SERAFIM FARIAS
385817-0 ELISON WITT DOS SANTOS
930604-8 WALTER JOSE DE BORBA NETTO
930594-7 MARCELO PEREIRA DAL PONT
930601-3 EVANDRO DOS SANTOS
930577-7 MAÍRA DE LIMA
930608-0 MICHEL CARDOSO
930591-2 DIOLI ISMAR SCZMANSKI DA SILVA
930621-8 JOSE GUSTAVO FAGUNDES TAVARES
930617-0 MARCIO DE AMORIM LOURENCO
352983-5 JULIANO CARLOS CIDRAL
930622-6 EDUVALDO MANOEL GARCIA FILHO
395302-5 OZAIR HOFEMANN DA CRUZ JUNIOR
653981-5 JORGE ANTUNES DOS SANTOS
930585-8 JOYCE CRISTINA KAIBER DE ABREU
930603-0 MARCOS ROBERTO ZBITKOWSKI
930610-2 THIAGO DOS SANTOS JOSE
930616-1 DIOGO RODRIGO SPIES
930588-2 JOSE PAULO MACHADO DE ASSUNCAO
383337-2 GERMANO ELIAS CASAGRANDE
930623-4 LAIONEL DA SILVA
931711-2 DANIEL RIBEIRO DE ALMEIDA
931722-8 MARCOS ANTONIO SZPOGANICZ
668705-9 CARLOS FERNANDO DA SILVA
931699-0 EDUARDO ROTHSTEIN ALVES
931888-7 CRISTIANO BERNARDI
931802-0 TIAGO LUIZ FIORINI
930868-7 BOLIVAR PEDRO DE BORBA JUNIOR
931744-9 MATHEUS DOS SANTOS RATEKE
931857-7 JOÃO PAULO FRANCESCKI
370998-1 RAFAEL SANTOS JARDIM
931756-2 ROBINSON LUIS CARLIM
337042-9 LUCIANE PEKRUEL NORONHA
931827-5 JAMES DALMOR SILVA ZAPAROLLI
399344-2 GILSON MARCIANO DE LARA
931822-4 HÉLIO MARCON JUNIOR
931844-5 ALEXANDRE SOARES PINTO
931794-5 MICHEL RODRIGO BRASSO
931773-2 VALMIR ROBERTO MARTINS JUNIOR
931806-2 WALMOR BUSKE FILHO
931803-8 DJAVAN ROBERTO SPECHT

931781-3 ALESANCO NEVES DE FARIAS
931841-0 ALEX GHENO
650792-1 CREMILSON BRESCOVIT
931809-7 FELIPE TEIXEIRA MEDEIROS
931833-0 ELTON IMTHURM
931757-0 GUILHERME LUIZ FERNANDES
382640-6 RELKAN DE OLIVEIRA BENTO
931667-1 ADILSON CLAUDIO SALES
931718-0 SERGIO HENRIQUE DA EXALTAÇÃO TEIXEIRA
377159-8 DAIANE CRISTINA FERNANDES
390366-4 RAFAEL LAUXEN
931779-1 EVANDRO CARLIN
931801-1 ALEXANDRE ARALDI
662429-4 THIAGO MACHADO AGOSTINHO
931723-6 CARLOS EDUARDO GARCIA
931692-2 MATHEUS GARCIA PIANA
931733-3 JOCILEI CARLOS TONET
931710-4 HENRIQUE VERIDIANO GONÇALVES
931690-6 JOSÉ MOACIR SILVEIRA NETO
930744-3 LEANDRO BÜTHENCOURTE JUNIOR
931735-0 EVERTON RAFAEL DA SILVA
651834-6 FELIPE ROVARIS DE LUCA
931768-6 FABIO PEREIRA
651464-2 ALEXANDRE INDALÉCIO DE ALMEIDA
931795-3 DEYWISSON GONÇALVES
660036-0 ANDERSON ANDRÉ SCHOLZ
930491-6 HUSSEIN MUHAMMAD NETO
931848-8 ADENILSON EVANGELISTA
664501-1 ODIRLEI JOSÉ BERTUOL SCHERETTE
931784-8 ADELIR DE FARIAS BATISTA
931680-9 MICHEL DE MEDEIROS MARCON
931880-1 EDUARDO ALCIONEI DE BARCELLOS
931876-3 CASSIANO HEMKMAIER FERNANDES
931867-4 RICARDO JOSÉ KRZESINSKI
931752-0 ANDRE FELIPE DE MORAES
931791-0 RUAN CARLOS MURARI
931697-3 GUSTAVO MELO GIACOMIN
931866-6 GUSTAVO DARIVA SILVEIRA
931755-4 TIAGO TAISON SILVEIRA
931782-1 GRACIANO MAIER MARTINS
931677-9 SOFIA FELICE AMARAL
931881-0 SIDINEI LUIZ GROLLI
931662-0 ALECSANDRO URBANO HANNEGRAF
652886-4 ALBERTO JOSÉ SARTORI
931777-5 BRUNO SCHIMINSKI
931804-6 LUIZ ALBERTO ALVES FILHO
931743-0 SHEILA MARIA ADRIANO
931713-9 GABRIEL CONCEIÇÃO
669342-3 FELIPPE SALAZAR DA SILVA
931887-9 RAMON BELOTTO DEMARTINI
931818-6 ADEMIR SIEBAUER
931612-4 GABRIEL VENSON
931858-5 MAYCON DANIEL MARIANO
930769-9 LEONARDO CANABARRO SLIVKA
931701-5 FELIPE KRETZER DOS SANTOS
931824-0 RENNAN LUÍS FAUSTINO
931684-1 RAFAEL RODRIGUES VIEIRA DE AQUINO
397882-6 JACKSON PELOZATO
931836-4 ANDRÉ DA SILVA MATTOS

931811-9 JAISON RODRIGUES MIGUEL
931810-0 CELESTE ROGERIO BASQUEROTE JUNIOR
930961-6 RAFAEL MEURER DA ENCARNAÇÃO
931721-0 LEANDRO SETUBAL
931847-0 JOÃO VITOR VIEIRA
931856-9 FERNANDO TESSARO
931870-4 RAMON SEARA JUNIOR
931875-5 DEBORA SILVA
931816-0 ERTON MAROTTA
931831-3 TEDICELER MAICON MULLER
931865-8 CLEBER TONETTA
931878-0 ANDREZA AMORIM MORAES
397230-5 GLAUCIO DE SOUZA BEUMER
349280-0 ROGERIO MAIA DA SILVA
653928-9 DIEGO VON MULLER PEREIRA
931889-5 GABRIEL AGOSTINHO WEISS
931825-9 JULIANO CECHINEL MARCELINO
375460-0 DIEGO DO NASCIMENTO ALVES
931753-8 PAULO RICARDO LUNA DE SOUZA
931787-2 JULIANO HILARIO NASCIMENTO
931830-5 JEAN CARLO PADILHA DE LIMA
931700-7 KARINA COSTA SILVEIRA KLEIN
931691-4 MURIEL LUFT
931769-4 THIAGO CARDOSO MACEDO
391212-4 VINICIUS LOPES REICHERT
931751-1 ANDRÉ MARQUES PEREIRA
931668-0 ANDREI LEANDRO MELLO
931789-9 FERNANDO DA SILVA MOREIRA
931660-4 MAYCON CARDOSO ANDRÉ
931868-2 RAMON LUIS PÉRES
931746-5 FÁBIO ANDRÉ ORTIZ
931759-7 FERNANDO BARCELLOS TEIXEIRA
931783-0 JULIANO SCHWANCK LOPES
931679-5 CHARLES ZIMMERMANN
931663-9 YURI NUNES MAGALDI
931854-2 FELIPE BENTO
931778-3 ELTON DA SILVA ALVES
931879-8 NELSON DONIZETI TANIZAWA DELALATA
931871-2 JOSÉ HENRIQUE SIENA
384129-4 ALINE ALEXANDRE LUNARDI
931714-7 RONNY SERGIO ARTUZZI
931852-6 AILTON THIAGO PEREIRA RIBEIRO
931855-0 AUGUSTUS WERLICH REIS
931675-2 YURI TEMODJIN SCHROEDER
931835-6 DANILO JUNQUEIRA GOMES
931708-2 LEONARDO ALBUQUERQUE
931705-8 KLEBER SOUZA CARNEIRO
931712-0 VINICIUS GUSTAVO DORNELES SILVA
396967-3 THIAGO BRAGANHOLO
931892-5 CRISTIAN RAFAEL FAGUNDES
931665-5 BRUNO JUNCKES GUALBERTO
931808-9 LUIZ FELIPE PLETSCHE HOFF
931862-3 RICHARD KOWALSKI
931706-6 BRUNO DO ESPIRITO SANTO NOBRE
931785-6 VITOR AUGUSTO MATIAS
931658-2 JOSUÉ ALVES FERNANDES
931772-4 HUMBERTO LUIZ DA COSTA
931741-4 ESTEVÃO SAGAS MARQUES
931709-0 TAINARA MONTEIRO

931884-4 MÁRIO PERETTO SALERNO
931869-0 RICARDO FERNANDO WUNSCH
931792-9 LEONARDO PAULO DA SILVA ARRAES CAVALCANTE
931864-0 LUIZ CARLOS NAPOLI OLIVEIRA
931720-1 EDUARDO GABRIEL MAESTRI
931851-8 PAULO GERALDO DA SILVA JUNIOR
931793-7 CLEBER AURINO DE PINHO
931745-7 PEDRO DE AGUIAR BOTELHO
931770-8 ALEXANDRE ALVES MARTINS
931672-8 ARMANDO GENESIO MARTINS JUNIOR
929457-0 DANIELE DA SILVA WESTPHAL
931695-7 MURILO FRECH
931861-5 JOSE MAURO RIOS SOARES
931761-9 VITOR HUGO DE QUADROS
931742-2 KASSIO MARTINHAGO
931828-3 LUCAS PEREIRA BITENCOURT
380560-3 MARCELO JOSÉ RODRIGUES
931842-9 ROBERTO ALMEIDA DE MELLO AYRES
931666-3 LUCIANO WARTH SILVA RANGEL
931738-4 ISABIELE FERREIRA DE MELO
931788-0 MARCOS VINICIUS DE QUADRO
931863-1 UGO GENOVEZ AGUIAR
931671-0 DIEGO RIBEIRO PIRES
931657-4 LEANDRO VIEIRA NASCIMENTO RAPOSO
932293-0 RAPHAEL CAILLEAUX
932438-0 DANIEL CARLIN DE RAMOS
655790-2 PEDRO ANDRE LIEBL
932314-7 OTAVIO AUGUSTO NICOLINO
932374-0 JEAN CARLOS ALEXANDRE
932235-3 CHARLES MACIEL MENGARDA
932353-8 DOUGLAS MAIDL
932424-0 CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA RIBAS
932258-2 ELIVELTON DELFINO DA SILVA
932267-1 SIDNEI CASSIANO MELNISKI
932208-6 NELSON ARIBERTO BORCHARDT
932346-5 MAURO JORDANE QUAREZEMIN COSTA
932416-0 JOHNY JEAN CARNEIRO
932427-5 KLEBER FELIZARDA DA SILVA
932321-0 NATANAEL SPREDEMANN
932378-3 PAULO ROBERTO LANDOWSKY
932366-0 GUILHERME PEREIRA GALLI
932222-1 PAULO ROBERTO ARAUJO E SILVA
932355-4 MARCOS CIDADE DOS SANTOS
932347-3 OTAVIO ANTONIO MORES
932252-3 CAROLINA VILAS BOAS LICURSI
932400-3 TIAGO SOLIMAN
932358-9 MARCONDE MENDES DA SILVA
932245-0 LEANDRO HONORATO DE BOIT
932265-5 GUSTAVO UPTMOOR
932363-5 DENIS DOS SANTOS
932204-3 ROBERTA DA ROSA MARQUES MORAES
932368-6 THIAGO SCHMIDT
931033-9 PEDRO ANTONIO DA SILVEIRA JUNIOR
932241-8 FERNANDO MEDEIROS LEITE
932286-8 GEREMIAS JOSE DUTRA
932200-0 SERGIO DO NASCIMENTO MAGRI
932218-3 AUGUSTO NICANOR VELLASQUES
932257-4 TOMAS ANTONIO MATTOS DE SOUZA
932219-1 RAFAEL BACH GONCALVES

932373-2 EDSON MASSAAKI ETO JUNIOR
395716-0 LUIS AUGUSTO IZEPPI BRAGA
932280-9 CARLOS EDUARDO MARQUES DA SILVA
932305-8 DIOGO FRIEDRICH BOJARSKI
932211-6 RENATO AUGUSTO MERTINS
385215-6 CARLOS AUGUSTO VIEIRA DE CAMPOS
385558-9 PETRONIO SANDRIGO HESTON DE ANDRADE
932459-3 EZEQUIEL SOARES DE SOUZA
932356-2 PAULO ISMAEL MACEDO
932250-7 DILTON MARTINS MOREIRA
932312-0 DIEGO DA LUZ DE BRUM
932362-7 LUCIAN DE OLIVEIRA ALVES
352993-2 BRUNA POTRICH
932231-0 GUILHERME DA SILVA GROSSO
932287-6 LUCAS BATISTA DE BATISTA
932386-4 DIEGO MOREIRA
656924-2 DANILO JOSE VIEIRA
932377-5 JOAO VICTOR DE SOUZA
932360-0 CASSIANO DEVILLA
932202-7 LUIS FERNANDO FELIPE ALVES
932199-3 CASSIANE ZAPPANI
932242-6 LUCAS MARTINS
932354-6 GIOVANI PEREIRA
932282-5 ROBERT ALEXANDER ASSIS SCHMIDT
932426-7 CARLOS ALBERTO ALVES
932319-8 GUILHERME DE ALMEIDA SCHELEDER
932418-6 LUCAS LEONIDAS RIBEIRO
932316-3 VICTOR DAVID ANDRADE LUZ
932394-5 JEAN RENATO VIEIRA
668484-0 CAMILA SUELEN MARCA
932230-2 AUGUSTO GEMNIECZAK
932382-1 RODRIGO VICENTE LUIZ
932444-5 FILIPE WILLIAM GRIEBLER GOMES
932458-5 REGINALDO ORTIZ ABREU
932413-5 VINICIOS LUIS DELLA LIBERA
932434-8 RICHARD FIDELIX LORENZI
668868-3 CAMILE RENATA JOHANN FERRAZ
932301-5 ANDERSON MIOTTO
932401-1 GUILHERME ZANON
932357-0 THIAGO SPADER
932371-6 GEOVAN CESAR BOUFLEUR
932381-3 RAMON NUNES MAYER
932439-9 WILLIAN MARCELINO PIRES
932304-0 GABRIEL ZAPPELINI NUNES
932233-7 EVERTON CARVALHO FERREIRA
932228-0 RAFAEL DAL PONT PEREIRA
932238-8 GRAZIELA ELISA SCHE
932325-2 EDUARDO RAMOS TROIAN
932274-4 TIAGO CORREA
932205-1 VITOR SILVEIRA BORGES
929808-8 PAULO ADILTON DOS SANTOS BORGES
932300-7 THIAGO COELHO LEITE
932261-2 MARCOS DE SOUZA CATARINA
932432-1 RODRIGO GONCALVES ALVES
932194-2 GABRIEL AUGUSTO PINHEIRO
932283-3 FRANCISNEI ALVES DA LUZ
932307-4 SILAS VIDAL DE JESUS
932288-4 PAULO ROBERTO FERREIRA
932341-4 FELIPE UCZAI

932251-5 JANAINA CANDIA COSTA
932187-0 GUSTAVO DE MELO MACIEL
932195-0 FERNANDO REBOUCAS BRYK
931907-7 ROSEANE MONTAGNER FREO
932419-4 JAILDO PEREIRA
932361-9 CLEBERSON DA SILVA TEIXEIRA
932359-7 ROGER FARIAS DA SILVA
932237-0 GABRIELA MAZUCO MORAES
932339-2 ODONE FERNANDO BIAVATI
932330-9 CHARLES CARLOS DUTRA
932441-0 FERNANDO PEDRO PIRES
931536-5 WILLYAN SOUZA VICENTE
932220-5 ANDREY SILVANO
932268-0 RENAN LAZZARETTI
932370-8 CARLOS EDUARDO LEANDRO
932266-3 THALES FELIPPE FERNANDES DA SILVA
932272-8 MAICON GROSSMANN MACHADO
932433-0 PABLO PANATTA MAFFIOLETTI
397424-3 ODAIR CANDIDO TOME
930730-3 ZULMAR LIBERATO PACHECO FILHO
932317-1 SILVIOMAR ROQUE DEZORDI
932396-1 DIEGO ALEXANDRE BARBOSA
932365-1 DOUGLAS HENRIQUE BLASI
932234-5 JULIO CESAR CZARNOBAY
932306-6 VANDERLEI ANTONIO DE CARVALHO JUNIOR
932264-7 ALVARO BRESOLIN DE VARGAS
932225-6 MARINA ERZINGER
932324-4 HENRIQUE DE QUADRA DAL BO
932375-9 ROMULO RODRIGUES MONZON
932323-6 NIVALDO CESAR DE MELO JUNIOR
932336-8 VINICIUS MIOZZO
378732-0 ARTUR DE SOUZA CALDAS NETO
932340-6 RILDO DE VARGAS GONCALVES
932263-9 GUSTAVO SCHROEDER
932450-0 ANESTOR CARDOSO FERREIRA JUNIOR
932352-0 ALLAN SUTILLI
932429-1 ALDO JOSE ANDRADE CAMARGO JUNIOR
930933-0 JULIANO SALDANHA ARAUJO
932221-3 PRISCILA CORREA BERTI
932275-2 PHELIP DA SILVA BASTOS
932407-0 ALEXANDRE LEAL CAMPOS
932213-2 CIRO ARMANDO DA ROSA VILLELA
932437-2 GUSTAVO SUTILLI
932303-1 JOAO PEDRO NUNES DOS SANTOS
932415-1 SAMUEL DOS SANTOS NASCIMENTO
932402-0 RICARDO MOISES CARDOSO DA SILVA
932387-2 DANIEL FALQUETO
932410-0 FABIO JUNIOR RODRIGUES
932254-0 RODRIGO REIS
932311-2 SAMUEL DE PAULA ROSA
932279-5 CELSO WOLFF
931913-1 DIEGO VINICIUS LUQUE
653402-3 ELOI JOSE FRANZ
932395-3 DOUGLAS DAL FARRA
932201-9 WILSON JOSE MUNCH
932383-0 JOEL DA SILVA FELICIANO
932452-6 MICHEL VALENTE
932281-7 RICHARD BITTENCOURT DE SOUZA
932327-9 DOUGLAS AUGUSTO BERNARDES

932256-6 JULIANA GIRALDI DOS PASSOS
932364-3 FERNANDO SANTOS DA SILVA
932403-8 ANDERSON SILVEIRA
932397-0 ANDRE MACHADO DE BEM
932350-3 CLAUDIO LUIS CAMPOS JUNIOR
932186-1 ICARO S THIAGO
932337-6 JONAS LISIK
930554-8 GIOVANE FRIEDRICH PINTO
932326-0 HENRIQUE JUNIOR COCCO
932425-9 LEONARDO MARQUES DA SILVA
932392-9 ISRAEL JOSE SILVEIRA TRAJANO
932443-7 ANSELMO ARRUDA VARELA
932295-7 MAURICIO FERNANDO KOCH
932445-3 ALLAN DIEGO SPIES
395652-0 DENY DELFINO OLIVEIRA
932455-0 ALESSANDRO GARCIA
667783-5 JOSE GONCALVES BARCELLOS JUNIOR
932335-0 GIANDRO RISSI
932399-6 ROMULO ANTONIO DA LUZ
932246-9 LEONARDO RAUPP GUIMARAES
673931-8 RODRIGO OLIVEIRA ELIAS
932344-9 IRAN FERNANDES NUNES
932309-0 CASSIANO BRAMBILLA
931912-3 RICARDO DA SILVA MARTINS
932406-2 LUCINEI CARDOSO PANOSSO
932449-6 RAFAEL KALFELTZ MARCELINO
652209-2 THIAGO CORREA COELHO
932328-7 VLADMIR NUNES DOS SANTOS
932454-2 RENAN MORAES KINCHESKI
932393-7 JONATHAN BORGES CARDOSO
932451-8 ALLAN GEOVANI DE MORAES
660863-9 ROBSON CAMARGO DE LARA
932285-0 ALEXANDRE CHRISTIANO DE OLIVEIRA
932391-0 RODRIGO MAYER
932453-4 ALLAN FERNANDO ANGIESKI
932348-1 TIAGO MOTTA
932442-9 IGOR ARAUJO VILLELA DE ANDRADE
932404-6 PEDRO RAMON RIBEIRO KURY
932333-3 EDUARDO ROMA
932428-3 JACKSON JACQUES
932189-6 KLEYTON ANTONIO FRANCA
932188-8 HARRISON DOS SANTOS
932408-9 FELIPE BONAMIGO
932440-2 PAULO EDUARDO ROSSI
932436-4 DANIEL VALGA VIEIRA
932412-7 JONAS CAMILO SANTANA
932376-7 ISRAEL HONORIO DE SOUZA
932420-8 JEAN CARLOS STEFFENS
932422-4 BRUNO ZAVAREZE MARQUES
931728-7 GISLENE SOUSA DA SILVA QUINCOR
932389-9 FABIANO KLEIN
933524-2 JARDEL ROESLER MARTINS
933522-6 AUGUSTO MENEGUZZI DUARTE
933528-5 ARIANE CIVIDINI
933576-5 ALAIN ERSON FRANTZ
933592-7 AUGUSTO SUSIN CECCATO JUNIOR
933550-1 ABRAÃO KLEBER AMARAL
933505-6 VINICIUS SANTOS DA SILVA
933625-7 JOSÉ EDUARDO BRAMBILLA PINTO COELHO JÚNIOR

933545-5 TIAGO MORITZ ANDRADE
933516-1 AMANDA CAROLINA VIEIRA DUARTE
671119-7 FELIPE GOMES SANTOS
933606-0 BRUNO SEARA POLIDORO
933564-1 MATEUS SAGAS STAHELIN
933600-1 LUIZ GUSTAVO BRESSAN BOLSON
933571-4 ADRIANO JOSE MARCINIAC
933552-8 LEANDRO SCHENATO FARIAS
933518-8 LEONARDO LEIRIA
933568-4 MAURICIO VITALI
933549-8 VICTOR VASCONCELLOS PASCHOAL
933593-5 RODRIGO AVILA AMARAL
933583-8 ALOÉ RIBEIRO GONÇALVES JORGE
933519-6 RICARDO JUNIOR DE PARIS
653976-9 ADRIANO DELEZÚ
933539-0 MARCELO YUKIO TATIBANA
933531-5 VITOR BORGHEZAN MOZERLE
933585-4 ANDRÉ CARLOS GALIAZZI
397068-0 CLÁITON BITENCOURT LORENZATO
933509-9 ADRIANO FELLER DE SOUZA
933609-5 LARISSA CEREGHINI PIRES DE ALMEIDA
933507-2 VITOR LIMA DA COSTA
933511-0 CHRISTIAN RAINER CESAR CAMPOS
933635-4 JULIANO CARDOSO
677630-2 JONATHAN VENTURI
933608-7 ANDRÉ FORTUNA FIGUEIREDO DE SOUZA
933612-5 PATRICIA ZAMBONIN MASSOCCO
933603-6 ELEDIR VIEIRA ALVES
662224-0 VALÉRIA CARDOSO FERMINO
933534-0 ALINE ZELLA
933521-8 JOSCLEI TRACZ
933520-0 ROBERTA BEGROW
392949-3 EDUARDO ROSA DA SILVA
933544-7 JEFERSON DE JESUS PEREIRA
932191-8-02 MARCEL SILVEIRA DOS SANTOS
933515-3 GUILHERME BILBAO SOARES DA SILVA
933587-0 GUILHERME SERAFIM DE OLIVEIRA
933506-4 ODEAN JUDSON DODO SILVA
933527-7 NELSON MARCEL DROSDOSKI
933579-0 ANDRE LUIZ VIEIRA
933532-3 JOÃO CARLOS THIESEN ROSA
659229-5 TIAGO DE CARVALHO
933560-9 GUILHERME LUIS CARDOZO RODRIGUES
933512-9 WILLIAM PAREDES BARRETO
664907-6 JEAN VICTOR MACIEL
933543-9 EDUARDO SANTOS CORRÊA
933624-9 JOSÉ ANTÔNIO SILVA DE LIMA VIEIRA
933502-1 DIOGO MARQUES DE MELLO
933529-3 LAÍS REGINA DOS PASSOS
933569-2 MARIANA GABRIELLA SDRIGOTTI
659294-5 ANDRÉ DIOGO LUDVIG
365257-2 LÚCIO FLAVIO DA LUZ FILHO
933584-6 JOICE VIDORI
933574-9 RAILAN HERO PEREIRA
933537-4 EDY MARCOS BARELLA
933604-4 GUILHERME DAVI DE SOUZA
933504-8 RODRIGO RODRIGUES
676236-0 DAVID GOMES DA SILVA
933514-5 LEDA MARCINICHEN JEREMIAS

933573-0 LEILA REGINA CONRAD SCHWENGBER
933561-7 WILLIAN MUNIZ GARCIA
933620-6 AMANDA EUFRASIO SILVA
933570-6 LEANDRO RAMOS
933599-4 GLAUCO FELIPE PINO LINCK
933591-9 MURILO DE OLIVEIRA MEDEIROS
933538-2 JORGE LUIZ AMORIM DIAS
933546-3 RICARDO MACHADO NOGARETI
933566-8 LUCAS PAGLIARINI
933605-2 ANA PAULA PREUSS RAMOS
932484-4 EWA CAMILA DE MATOS OLIVEIRA
933581-1 HUGO MATOS OLIVEIRA
933597-8 JONATHAN COELHO TELLES
933508-0 FLÁVIO DE OLIVEIRA ANTUNES
369028-8 RASSUS ROBERTO DA ROSA
933501-3 EVERTON KLEINÜBING KAER
933589-7 JULIO PINTO NETO
933626-5 LEONARDO DA SILVA
933602-8 LUCAS CESCNETO HINKEL
933622-2 BRUNO GONÇALVES LUCENA
933590-0 BRUNO SAVARIS LEANDRO
933632-0 WILLIAN FOGAÇA CARDOSO
933627-3 ISMAEL RODRIGUES BRUNORO
933633-8 LUIZ FERNANDO NUNES DO AMARAL
933628-1 DEIVID PACIFICO DE JESUS
933565-0 MAYCON CARLOS ANASTACIO
676135-6 RENATA MIRANDA
933562-5 GERALDO ROMAGNOLI NETO
933555-2 JONY DE AQUINO ECHTERHOFF
933613-3 EDSON OSNI ANSELMO JUNIOR
933526-9 RODRIGO SOUZA SILVA
933273-1 TIAGO DE MELO
933575-7 PAULO RICARDO DA SILVA
932509-3 EDER TOSCAN
933563-3 LUIS AUGUSTO DA SILVA
933614-1 CRYSTIAN SCHWINDEN DA SILVA
933556-0 MAQUELI LESSA DE MATOS
669691-0 BRUNO BRAGA MACHADO
933578-1 LEONARDO DAMASCO XAVIER
933601-0 VANESSA KINAK BRAGANHOLO
933582-0 RICARDO ORO
933598-6 RAFAEL LORENCI
933618-4 JOSE PAULO MEDRADO CASTILHO
932483-6 MARIA ELISA ESSER KLOPPPEL
933577-3 WILLIAN FELIPE GIRARDI
384718-7 EDSON LUIZ WAGNER
933535-8 LUIZ HENRIQUE PEREIRA
933619-2 DIEGO RAFAEL LOCATELLI
933558-7 KLAUS SANTOS COELHO
933525-0 FLÁVIO BOTON DE LIMA
933607-9 ANGELITA CRISTINA DE MORAIS DOS SANTOS
932485-2 KARINI BRASIL DE OLIVEIRA
933533-1 GISLAINE DE AGUIAR DOMINGOS
933634-6 ALESSANDRO CAZAROLLI
933536-6 SAMUEL DE JESUS PERES
933595-1 THIAGO EVANDRO AMORIM
933523-4 ALINE ELOISE TRENTO
933617-6 FRANK MENDONÇA GARCIA
933586-2 VINÍCIUS GOUTARD RIBEIRO

933588-9 MARIELI PAGLIARI LAMB
933572-2 LARISSA POSSAMAI CONSONI
933631-1 WILSON GOMES DA ROCHA FILHO
933540-4 THOMAS PERETTI MORANDO
933580-3 VITOR VENANCIO
933616-8 FLÁVIO DE SOUZA IDALÊNCIO
931800-3 MAYCK MENDES SCREMIN

Art. 2º Migrar os Cabos BM abaixo relacionados, aprovados no Curso de Habilitação de Cabos – CHC/2022, a contar de 18 de julho de 2022, do Quadro Complementar de Praças Bombeiro Militar para o Quadro de Praças Bombeiro Militar, conforme previsto nos §§ 1º e 3º, do Art. 9º, da Lei Complementar nº 801, de 1º de julho de 2022:

926448-5 LEANDRO LUIZ DE SOUZA
925283-5 ADEMIR ANTONIO DALAVALLI
927156-2 JORGE MANCILLA JUNIOR
927186-4 AUGUSTO ESTACIO MARTINS
927170-8 CARLOS AFONSO ALBINO
927095-7 MOISES KLUSKA
927092-2 DERLI BORKOVSKI
927060-4 ORLANDO KUHN
927083-3 JAKSON PEDROZO DE CAMPOS
927097-3 FRANCIS DAVI FACIN
927091-4 JANDREI EMERSON PALUDO
927087-6 DANIEL FRANCISCO DE SOUZA
927078-7 JOÃO PAULO TOMCZYK
927099-0 ADRIANO ZANCHET
927206-2 DAVI CASAGRANDE JUNIOR
927064-7 ALBERTO DAL PIVA NETO
927086-8 GIOVANI RAMBO
927059-0 DEMERVAL SCHMITZ FILHO
927096-5 ANDERSON LUIS FERGITZ
340205-3 LUCAS BIANCHI
927162-7 DANGELO DIEGO DE LIMA
927101-5 VINICIUS BRAUN
926396-9 ROGERIO PEREIRA
927746-3 ALLAN TIAGO VOGT
927795-1 ANDERSON ADEMIR RAMOS
927798-6 CRISTIANO BRAUN
929086-9 CARLOS FELIPE FURLAN CARVALHO
929326-4 JULIANO VIEIRA MACHADO

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 2 de agosto de 2022.

Coronel BM MARCOS AURÉLIO BARCELOS
Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE Nº 21828 de 4/08/2022)

PORTARIA Nº 380/CBMSC, de 2/08/2022.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais, com base no Art 15, item I (a pedido) da Lei Complementar nº 380 de 03 de maio de 2007, combinado com o Art. 10 item I (a pedido) do Decreto nº 1.274, de 11 de maio de 2021, resolve, DESLIGAR, do Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública (CTISP-CBMSC), o 3º Sgt BM RR Mtcl 923488-8 ADAIR ADÃO HAHN a contar de 2 de agosto de 2022, por não ter mais interesse em permanecer na 6º BBM – Chapecó.

Coronel BM MARCOS AURÉLIO BARCELOS
Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE Nº 21828 de 4/08/2022)

PORTARIA Nº 381/CBMSC, de 2/08/2022.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais de acordo com o Art. 16, § 2º, da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 (Estatuto da PMSC), Art. 4º da Lei nº 6.153, de 21 de setembro de 1982, Decreto nº 4.689, de 26 de julho de 1994, Art. 11, da Lei Complementar nº 130, de 12 de novembro de 1994, Lei Complementar nº 623, de 20 de dezembro de 2013, Lei Complementar nº 625, de 9 de abril de 2014, Lei Complementar nº 742, de 19 de julho de 2019, e Lei Complementar nº 801, de 1º de julho de 2022, RESOLVE:

Art. 1º PROMOVER, com efeitos a contar de 11 de agosto de 2022, à graduação de 2º Sargento do Quadro Complementar de Praças Bombeiro Militar, os militares abaixo relacionados:

914908-2 EDELSON ACI DOS PASSOS
921287-6 MAURICIO PEREIRA MACHADO
921573-5 IRACKSON DE JESUS
921289-2 EDGAR ESPINDOLA
921269-8 ODENICIO OLIVIO COELHO
921548-4 EDILSON JOAO FRANCESCHINA
921563-8 CLAUDIO GANZER
922642-7 MARCOS LUCIANO GOMES
921601-4 EDILSON WALTER
921541-7 LEANDRO CARLOS MOREIRA
921585-9 MARIO CESAR DIAS
920779-1 SILVANO VALDIR DOS SANTOS
922485-8 WAGNER HELIO SARDA
922671-0 GERSON LUIZ SCHUEIGERTI
922658-3 AMAURI JOSE MAGAGNIN
922567-6 ALCIR ANDRE DA CRUZ
922552-8 CARLOS CIDNEI THIEL
922578-1 HILTON BUTZKE
922556-0 IVANIO DOS SANTOS
922650-8 SEBASTIAO RUTHES PINTO
922638-9 ANISIO DAVID LOPES
922844-6 ERENILSON VALDEMAR RAMOS
922802-0 REINALDO DE OLIVEIRA
922818-7 BENJAMIN PINHO
923148-0 ANDRÉ LUIZ DE A PEREIRA
923183-8 VALDORI LOURENCO PLATEN
921965-0 JONAS VALMIRO MARTINS
921546-8 MARCOS PAULO MEZZETTI
922797-0 LUIZ F DE ANDRADE EIBS
921690-1 LUIZ ROBERTO RAUPP BORGES
922676-1 AMÉRICO I KUSTER DA SILVA
922645-1 ALTAIR ZAMBONI
922562-5 CRISTIANO CASA
922806-3 ROBERTO R DE FIGUEIREDO
922825-0 SERGIO E DE MEDEIROS
922843-8 FABIO CARVALHO
922830-6 JULIANO MARCUS BRUNO
922815-2 JAILSON CRAVO
922809-8 LUIZ JORGE ANASTACIO
923504-3 LAERCIO ANTONIO SPHAIR
923489-6 MARCO AURELIO SENFF
923847-6 JOAO ARI DO ROSARIO
923145-5 FABIAN MARTINS
923150-1 WILSON A DOS SANTOS
922812-8 RODNEI FRANCISCO DE SOUZA
921598-0 AUDILIAM RICHARD SAGAZ
921574-3 EMERSON LUIZ DRI
921539-5 JEFFERSON C CARBONI
922646-0 SEBASTIAO DE S ANDRADE
922837-3 MARCIO LISBOA DA COSTA

922845-4 VANTUIR DE ALMEIDA
922811-0 LUCIANO FERNANDES JOAO
922994-9 LUCIANO COSTA FLORES
923025-4 JOAO GUILHERME DA C JUNIOR
923165-0 CRISTIANO B DA CONCEICAO
923160-9 ADRIANO SILVA FARIAS
923156-0 MARCELO ROSA DA SILVA
923149-8 CRISTIANO RAMOS DA SILVA
923151-0 RENALDO JOSE BARBOSA
923169-2 RENATO MANOEL CORDEIRO
923173-0 PAULO CESAR CONCEICAO
923196-0 JOSE LUIZ RODRIGUES
923190-0 VANDERLEI PESSOTTO
923199-4 FABIANO PIRES
923192-7 RODRIGO FERREIRA
923187-0 CLOVIS SOARES DE CARVALHO
923177-3 JAIR SEIDLER
923486-1 OLDAIR SCHMITZ
923502-7 ERNANI FRANCA WOLINGER
923478-0 ANDERSON R PFAFFENZELLER
923495-0 DELCIO WEITZ
923491-8 JAIR LUIZ TURRA FARIAS
923498-5 JOANIR DA SILVA
923513-2 ANGELO M BORTOLI JUNIOR
923481-0 EDSON FIGUEIRO
923485-3 JOSE VANDERLEI MACIEL
923692-9 RONALDO MEDEIROS DA SILVA
923714-3 ERON FLORES
923773-9 JEFERSON SILVA DE OLIVEIRA
923827-1 ROBSON ACIR PORTELA
923837-9 ORLEI DULZ
923856-5 CLODOALDO R DOS SANTOS
923854-9 AMARILDO JOSE CECCHIN
923850-6 SANDRO ANTONIO ANTON
923835-2 EVANDRO FIGUEIRA
923832-8 SERGIO KOPHAL
923834-4 JOAO RICARDO PILATY
924015-2 MARCIO FLORIANO BARBOSA
923998-7 FLAVIANO ALVES DA SILVA
923999-5 ANTONIO C VIEIRA CATALDO
924009-8 ADILSON MACHADO
924019-5 ALEXANDRE PINTO CARDOSO
924005-5 CLAUDIO DONIZETE DE GOES
924024-1 MARLON ARGEMIRO CORREA
924017-9 CARLOS ABEL KRISAN
924022-5 MARCELO MANOEL DOMINGOS
924271-6 LUCIANO SCHLINDWEIN
924322-4 TELMO FABIANO SEDREZ
923209-5 LUIZ CARLOS GOMES
924278-3 ADRIANO SCHWERTNER
924283-0 ANDRE EUCLIDES ADAO
924300-3 EUGENIO KASPER NETO
924343-7 MARCELO DOS SANTOS
924292-9 MARCELO KIEUTIKA
924335-6 RAFAEL FERNANDO LAUER
924344-5 PABLO MAURICIO TOMAZZIA
924337-2 SILVIO KRAUSE
924302-0 HEMIEL D DA N PINHEIRO
924346-1 NILSON ALTAMIR ROCHA

924295-3 ALEXANDRE SANTOS
924341-0 RICARDO PAULO MICHEL
924331-3 VANDERLEI NUNES FERREIRA
924436-0 CLODOALDO B FLORINDO
922561-7 EDSON ANACLETO
923201-0 MARCELO FRANCISCO LEMOS
924328-3 JONES CLEITON S DE OLIVEIRA
924643-6 VOLNEI CAMARGO DE OLIVEIRA
923200-1 ERIQUES RAMOS BATISTA
924001-2 VLADIMIR ROMERO SARTORIO
924058-6 FABIO LUCIANO HANKE SIMOES
924021-7 LUCIANO JOSE BRUGGEMANN
924285-6 ALEXANDER BAASCH
924272-4 JEFERSON RENGEL
924270-8 SERGIO ROBERTO SILVEIRA
924321-6 FABIANO JOVINSKI
924333-0 MARCIO ANTONIO DOS SANTOS
924309-7 JOAO R DE OLIVEIRA NETO
924578-2 CLAIR BAZI
924298-8 PABLO ELISEU COELHO
924977-0 EDIMAR EDER GUERINI
925008-5 ROGERIO GOLIN
925291-6 PEDRO ADEMIR VOLTOLINI

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 2 de agosto de 2022.

Coronel BM MARCOS AURÉLIO BARCELOS
Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE Nº 21828 de 4/08/2022)

PORTARIA Nº 382/CBMSC, de 2/08/2022.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais de acordo com o Art. 16, § 2º, da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 (Estatuto da PMSC), Art. 4º da Lei nº 6.153, de 21 de setembro de 1982, Decreto nº 4.689, de 26 de julho de 1994, Art. 11, da Lei Complementar nº 130, de 12 de novembro de 1994, Lei Complementar nº 623, de 20 de dezembro de 2013, Lei Complementar nº 625, de 9 de abril de 2014, Lei Complementar nº 742, de 19 de julho de 2019, e Lei Complementar nº 801, de 1º de julho de 2022, RESOLVE:

Art. 1º PROMOVER, com efeitos a contar de 11 de agosto de 2022, à graduação de 3º Sargento do Quadro Complementar de Praças Bombeiro Militar, o militar abaixo relacionado:

925283-5 ADEMIR ANTONIO DALAVALLI

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 2 de agosto de 2022.

Coronel BM MARCOS AURÉLIO BARCELOS
Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE Nº 21828 de 4/08/2022)

PORTARIA Nº 383/CBMSC, de 2/08/2022.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais e com base nos Art. 4º e 5º da Lei Complementar nº 380, de 03 de maio de 2007, com alterações da Lei Complementar nº 767, de 21 de dezembro de 2020; Lei Complementar nº 614, de 20 de dezembro de 2013, regulamentada pelo Decreto nº 1.274, de 11 de maio de 2021, combinado com a Deliberação nº 669/2019 – 569/2020 e 1406/2021 do Grupo Gestor do Governo Estadual, resolve DESIGNAR para o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública (CTISP), o 3º Sgt BM RR Mtcl 922665-6 ULISSES ANTÔNIO MACEDO LAURENTINO, para atuar no 3º/3º/1ª/5º BBM – Correia Pinto, no período de 8 de agosto de 2022 a 7 de agosto de 2024,

em conformidade com as atividades previstas nos §2º e §3º do Art. 1º da Lei Complementar nº 380/2007.

Coronel BM MARCOS AURÉLIO BARCELOS
Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE Nº 21828 de 4/08/2022)

X – ESTADO-MAIOR GERAL

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PADRÃO

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PADRÃO Nº 36
Florianópolis, 5 de agosto de 2022.

ENCAMINHAMENTO DOS RESULTADOS DE TAF

1 OBJETIVO E INFORMAÇÕES

a) Este procedimento tem como objetivo fixar os fluxos relativos à tramitação dos Testes de Aptidão Física (TAF) de Bombeiros Militares, bem como, a conduta a ser tomada por Oficiais e Praças que venham a ser encarregados de aplicar tais testes, além dos respectivos desdobramentos decorrentes dos resultados obtidos.

b) Execução: Batalhões, coordenadorias e interessados.

c) Versão: segunda (V2).

2 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

a) Inciso III, do artigo 14 do Decreto nº 4.633 de agosto de 2006;

b) Inciso V do artigo 2º c/c o inciso IV do artigo 4º, da Lei 6.153 de setembro de 1982; e

c) Portaria nº 461/CBMSC/2014.

3 ENTRADA

a) Atos administrativos vinculados à chamada para promoção de oficiais e praças; e

b) Atos administrativos vinculados a certames de seleção de público interno que contemplem a aplicação de testes físicos.

4 DETALHAMENTO DE ATIVIDADE

4.1 COMANDANTE DE BBM

a) Designar responsável pela avaliação do TAF e publicar em Boletim Interno (BI). Tal designação deve levar em conta o que estabelece as alíneas “b”, “c”, “d” e “e” do item 2-1 das Instruções Provisórias ao Manual de Educação Física do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina.

b) Assinar digitalmente no SGPe as peças do processo correspondente ao encaminhamento do TAF assim que for solicitado pelo B1 do BBM.

4.2 BOMBEIRO MILITAR AVALIADOR

a) Registrar os resultados atingidos no TAF pelos Bombeiros Militares avaliados, em ficha de registro de desempenho, em consonância com as datas estabelecidas na nota de chamada para promoção, ou no Edital/Portaria que motivou sua designação como avaliador.

b) Constar na ficha de registro de desempenho, pelo menos, nome e matrícula dos avaliados, resultados obtidos em cada prova com respectivo índice atingido, pontuação geral de cada avaliado, parecer final (“apto” ou “inapto”) e nome completo do avaliador mais antigo.

c) Entregar a ficha de registro de desempenho com todos os dados preenchidos de forma legível ao B1 do BBM.

d) Aguardar a conferência do documento por parte do B1 do BBM e efetuar as devidas correções caso seja evidenciada necessidade. Efetuar a assinatura do documento digital quando solicitado via SGPe.

4.3 B1 DO BBM

4.3.1 Receber a ficha de registro de desempenho e conferir se constam todas as informações delimitadas no item 4.2 deste PAP. Efetuar a devolução do documento ao avaliador responsável para correção caso sejam averiguadas informações faltantes ou ilegíveis.

4.3.2 As fichas de registro de desempenho, que cumpram requisitos de tramitação, e o respectivo extrato do Boletim Interno que nomeou o avaliador para o TAF deverão ser digitalizados e incluídos em processo digital no SGPe, para tanto:

a) No menu principal do SGPe deverá selecionar “Cadastro de Processo Digital” e informar:

1. No campo “assunto” usar o código 1221 – Progressão Funcional;
2. No campo “classe” usar o código 1 – Processo sobre Progressão Funcional;
3. No campo “setor de origem” selecionar a caixa de opção “meu setor”;
4. No campo “setor de competência” preencher com “**CBMSC/DP/DISIEP/CAF**”;
5. No campo “interessado” preencher com o nome do Bombeiro Militar que foi submetido ao

TAF. Selecionar a caixa “outros” caso haja mais de um avaliado para inclusão posterior;

6. No campo “detalhamento do assunto” utilizar como base um dos seguintes textos dos exemplos abaixo que melhor se adequar a situação vivenciada:

Ex1: Teste de aptidão física realizado em decorrência da Nota nº XXX-20-CPP chamada para promoção;

Ex2: Teste de aptidão física realizado em decorrência do Edital de Seleção nº XXX-20-CBMSC.

7. No campo “Município” selecionar o código correspondente ao município onde foi realizado o TAF.

8. Manter o “Controle de Acesso: Público”.

9. Selecione o botão “Próximo”.

10. Conferir todos os dados apresentados, caso haja necessidade de correção selecione “voltar”, caso esteja de acordo com as informações selecione “Concluir Cadastro”.

b) Proceder a inclusão da ficha de registro de desempenho e do extrato do BI de designação já digitalizados no processo digital recém criado, efetuando os seguintes procedimentos:

1. Selecionar a opção “Peças”;
2. No campo inferior esquerdo selecionar o botão “inserir peças”;
3. Escolher a opção “Selecionar um arquivo de meu Computador”;
4. No campo “tipo de documento” preencher com código “72/Planilha”;
5. Preencher o “nome” do arquivo;

6. Selecionar o botão “Adicionar arquivo” e fazer o upload para o SGPe da planilha de registro de desempenho e do extrato do Boletim Interno ou Portaria que nomeou o avaliador para aplicar o TAF;

7. Selecionar o botão “Próximo”;

8. Após confirmar que os documentos foram incluídos como peças do processo digital criado, solicitar a assinatura do avaliador nas fichas de desempenho e do Comandante do BBM no Boletim Interno por meio do botão que encontra-se no canto inferior esquerdo da tela.

c) Após as peças estarem assinadas o processo estará pronto para encaminhamento ao Centro de Avaliação Física:

1. A partir da aba “Processo” selecionar o botão “ações” e escolher a opção “Encaminhar”;
2. Preencher com o código “3 / para analisar” no campo motivo da tramitação;
3. Preencher o campo encaminhamento;
4. No campo “Tarefa” selecionar a opção “Encaminhar para outro setor”;
5. No campo “Setor” preencher com: CBMSC/DP/DISIEP/CAF, Centro de Avaliação Física;
6. Selecionar o botão “Encaminhar”

d) As fichas de registro de desempenho e extrato do Boletim Interno, devidamente preenchidos e assinados digitalmente, deverão ser apensados ao processo digital do Sistema de Gestão de Processos Eletrônicos (SGPe) para envio ao Centro de Avaliação Física (CAF) em até 03 (três) dias úteis da data de aplicação do TAF, para os casos em que a avaliação física for aplicada para cumprimento de requisitos para a promoção dos avaliados:

1. Quando a aplicação do TAF resultar em inaptidão do avaliado o encaminhamento da informação deverá ser efetuado no dia útil seguinte à execução do teste;

2. O envio dos processos digitais de que tratam os itens anteriores deverá ser efetuado de forma centralizada, ou seja, os testes realizados nas Companhias, Pelotões e Grupos deverão ser organizados e encaminhados em um único processo digital por meio do B1 da Unidade Operacional.

4.3.4 Além do envio do processo digital caberá ao B1 do BBM a inclusão do parecer de cada militar avaliado no TAF no Sistema Integrado de Gestão de Recursos Humanos (SIGRH) seguindo os seguintes passos:

- a) Clicar em “Menu do sistema”;
- b) Selecionar a opção “Histórico”;
- c) Selecionar “Cadastro”;
- d) Selecionar a opção “Manter Histórico”;
- f) Clicar no botão “Novo” que aparece na janela do sistema;
- g) Fornecer a matrícula do militar para quem se deseja atribuir o resultado do TAF;
- h) Selecione o “Tipo de Histórico” e “Histórico Específico”:

1. Para inserir o parecer “Apto no TAF” selecione “Tipo de Histórico”: 37; e “Histórico Específico”: 3754;

2. Para inserir o parecer “Apto no TAF Alternativo” selecione “Tipo de Histórico”: 57; e “Histórico Específico”: 3740;

3. Para inserir o parecer “Inapto no TAF” selecione “Tipo de Histórico”: 37; e “Histórico Específico”: 3780;

4. Caso o militar tenha sido considerado pela respectiva Formação Sanitária inapto para realização do TAF, deverá inserir como “Tipo de Histórico”: 37; e no “Histórico Específico”: 3756.

i) Após escolher os devidos históricos selecione o órgão 2802 – Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina;

j) Insira a validade do TAF que deverá ter seu início a partir do dia da realização do Teste e a data fim será de 12 meses após;

k) No campo “Descrição de Histórico” discorrer de forma sucinta sobre o ato administrativo que motivou a realização do TAF e o respectivo parecer emitido pelo avaliador. Recomenda-se seguir os exemplos abaixo:

Ex1: TAF realizado em decorrência do estabelecido na Nota nº XX-20-CPP. Parecer do Avaliador: APTO;

Ex2: TAF realizado em decorrência do estabelecido no Edital nº XX-20-CBMSC. Parecer do Avaliador: APTO.

l) Clique em “Incluir”;

m) Observe se a inscrição “A inclusão foi realizada com sucesso” apareceu no canto superior esquerdo da janela do sistema;

n) Caso deseje poderá utilizar o link a seguir para visualizar a realização de todo o procedimento descrito: <<https://youtu.be/1XPr14jOK8>>;

o) Os prazos para inserção dos resultados de que tratam os itens anteriores no Sistema Integrado de Gestão de Recursos Humanos dependerá de calendário específico delimitado na respectiva Nota, Portaria ou Edital que tenha originado a necessidade de realização do TAF.

4.4 CBMSC/DP/DISIEP/CAF

Cabe ao Chefe do Centro de Avaliação Física a análise dos registros contidos nas fichas encaminhadas pelas unidades operacionais, bem como, o arquivamento dos processos digitais utilizando-se o próprio SGPe.

5 SAÍDAS

a) Envio dos registros contidos nas fichas de TAFs e Extrato de BI com designação de avaliador das unidades operacionais;

b) Inclusão dos resultados do TAF na ficha individual de cada BM, no SIGRH.

6 ANEXO

a) Anexo A: Modelo da Ficha de Registro de TAF Convencional;

b) Modelo da Ficha de Registro de TAF Alternativo.

7 PUBLICAÇÃO

a) Publicar este PAP no Boletim do Corpo de Bombeiros Militar; e

b) Revogar a primeira versão.

Florianópolis, 5 de agosto de 2022.

Coronel BM ALEXANDRE VIEIRA

Chefe do Estado-Maior Geral do CBMSC (SGPe CBMSC 17938/2022)

XI – GABINETE DO COMANDO-GERAL

APOSTILAMENTO

APOSTILA N° 011/CBMSC, de 5/08/2022

Portaria n° 325/CBMSC, de 8/07/2022, publicado em separata ao BCBM N° 28-2022, relativo à articulação dos Batalhões do CBMSC.

No presente ato,

ONDE SE LÊ:

3º PBM/2ª CBM/8º BBM	Garopaba	Operacional e SSCI	Ativado
1º GBM/3º PBM/2ª CBM/8º BBM	Garopaba	Operacional e SSCI	Desativado

LEIA-SE:

3º PBM/2ª CBM/8º BBM	Garopaba	Operacional e SSCI	Desativado*
1º GBM/3º PBM/2ª CBM/8º BBM	Garopaba	Operacional e SSCI	Ativado*

Coronel BM MARCOS AURÉLIO BARCELOS
Comandante-Geral do CBMSC (SGPe CBMSC 15392/2022)

INQUÉRITO TÉCNICO

HOMOLOGAÇÃO DE SOLUÇÃO DE INQUÉRITO TÉCNICO

Aos quatro dias do mês de agosto de 2022, após a análise dos Autos de IT N° 20/2022/CBMSC, instaurado para apurar as causas, efeitos e responsabilidade pelas avarias na Vtr BM ASU-284, placa QJY-3812, veículo Iveco Daily Miramar, decorrente de acidente de trânsito, tendo como condutor o Sd BM Mtcl 609957-2 GUILHERME TROMBETTA, que foi abalroado pelo veículo VW Parati, placas AUB-4069, conduzido pelo Sr. Valmir Barbosa, em 14 de abril de 2022, na rua Airton Senna, Fraiburgo/SC, RESOLVO:

1. homologar a Solução exarada nos presentes Autos pelo Cap BM LEANDRO FLORES EMMANUELLI, Comandante da 2ª/2º BBM/CBMSC.
2. determinar à Secretaria da Corregedoria-Geral do CBMSC que:
 - a. insira cópia digital desta Homologação no SiCOR;
 - b. publicar em BCBM;
 - c. archive os autos originais.

Florianópolis, 4 de agosto de 2022.

Coronel BM MARCOS AURÉLIO BARCELOS
Comandante-Geral do CBMSC (SGPe CBMSC 17848/2022)

Aos três dias do mês de agosto de 2022, após a análise dos Autos de IT N° 02/2022/CBMSC, instaurado para apurar as causas, efeitos e responsabilidade pelas avarias na Vtr BM ASU-475, placa REA6A43, veículo Mercedes-Benz Sprinter TCA, decorrente de acidente de trânsito, tendo como condutor o Sd BM Mtcl 655015-0 BRUNO VINICIUS MUTZENBERG, que foi abalroada pela motocicleta Honda XRE 300, placas QIS-1124, conduzida pela Sr. Gustavo Henrique Antonelo, em 28 de dezembro de 2021, na rua Ana Maria Rodrigues de Freitas, bairro Itapema do Norte, Itapoá/SC, RESOLVO:

1. homologar a Solução exarada nos presentes Autos pelo Cap BM RODRIGO VANDERLINDE, Comandante da 3ª/7º BBM/CBMSC.
2. determinar à Secretaria da Corregedoria-Geral do CBMSC que:
 - a. insira cópia digital desta Homologação no SiCOR;
 - b. publicar em BCBM;
 - c. archive os autos originais.

Florianópolis, 3 de agosto de 2022.

Coronel BM MARCOS AURÉLIO BARCELOS
Comandante-Geral do CBMSC (SGPe CBMSC 17763/2022)

Aos oito dias do mês de agosto de dois mil e vinte e dois, após a análise dos Autos de IT nº 29/2022/CBMSC, instaurado para apurar as causas, efeitos e responsabilidade pelas avarias causadas no equipamento Tablet Galaxy Samsung, modelo TAB 56, nº de série 359617100062072, sob a responsabilidade do 2º Sgt BM Mtcl 928175-4 RENAN FERNANDES MOTTA, decorrente de furto, em 23 de maio de 2022, na rua Maracajá, nº 1175, bairro Centro, Balneário Rincão/SC, RESOLVO:

1. homologar a Solução exarada nos presentes Autos pelo Maj BM RENAN SILVERIO DA ROSA FERNANDES, Comandante da 2ª/4ªBBM/CBMSC.
2. determinar à Secretaria da Corregedoria-Geral do CBMSC que:
 - a. insira cópia digital desta Homologação no SiCOR;
 - b. publicar em BCBM;
 - c. archive os autos originais.

Florianópolis, 8 de agosto de 2022.

Coronel BM MARCOS AURÉLIO BARCELOS
Comandante-Geral do CBMSC (SGPe CBMSC 18088/2022)

Aos oito dias do mês de agosto de 2022, após a análise dos Autos de IT Nº 27/2022/CBMSC, instaurado para apurar as causas, efeitos e responsabilidade pelas avarias na Vtr BM ABTR-46, placa MKA-4128, caminhão Volvo VM 260, decorrente de acidente de trânsito, tendo como condutor o Sd BM Mtcl 933540-4 THOMAS PERETTI MORANDO, que colidiu em placas de sinalização, em 9 de maio de 2022, na rua Avenida Caçador, Fraiburgo/SC, RESOLVO:

1. homologar a Solução exarada nos presentes Autos pelo Cap BM LEANDRO FLORES EMMANUELLI, Comandante da 2ª/2ª BBM/CBMSC.
2. determinar à Secretaria da Corregedoria-Geral do CBMSC que:
 - a. insira cópia digital desta Homologação no SiCOR;
 - b. publicar em BCBM;
 - c. archive os autos originais.

Florianópolis, 8 de agosto de 2022.

Coronel BM MARCOS AURÉLIO BARCELOS
Comandante-Geral do CBMSC (SGPe CBMSC 18114/2022)

4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA

I – COMPORTAMENTO

REFERÊNCIA ELOGIOSA

Ao Sd BM Mtcl 691858-1 LUCAS DA COSTA NIENCHOTTER, pela dedicação e comprometimento no desempenho de suas funções como Auxiliar do Centro de Convênios - DLF, em especial, pela proatividade e responsabilidade demonstradas no exercício das funções atinentes aos convênios oriundos de emendas parlamentares federais destinadas aos projetos de interesse do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina. O Sd BM COSTA demonstrou disposição para o cumprimento das suas missões, procurando executá-las sempre da melhor maneira possível. Além disso, constantemente, envidou esforços no sentido do seu aprimoramento técnico, pessoal e profissional. Tais qualidades foram fundamentais à adequada prestação dos serviços desenvolvidos pela Diretoria de Logística e Finanças, e revelam que o aludido bombeiro militar é possuidor de

elevado grau de competência e profissionalismo, servindo de exemplo a seus pares e demais integrantes do CBMSC.

Florianópolis, 5 de agosto de 2022.

1º Tenente BM MAURÍCIO MATOS ROSA
Chefe Interino do Centro de Convênios (SGPe CBMSC 18057/2022)

ASSINA:

Coronel BM MARCOS AURÉLIO BARCELOS
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar
de Santa Catarina
(assinado digitalmente)